

19 45



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO-----59

Nome ANTONIO LEME, Cabo do 11º Regimento de Infantaria

1a. Auditoria da 1a. D.I.E.

Artigo 149 combinado com o artigo 314 do C.P.M.

AUDITOR: ADALBERTO BARRETO, Tenente Coronel

Estacionamento em Alessandria-Italia

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2

X

ex 11



Fôrça Expedicionária Brasileira

JUSTIÇA MILITAR

1ª AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

N. 59

19 45

Auditor

Escrivão

Ten. Cel. Adalberto Barretto

2.º Ten. Ary A. Romero

Promotor

Cap. Orlando M. Ribeiro da Costa

Acusado :

A Antônio Leme

cabo do 11.º R.T.

Crime :

art. 149 comb. c) art. 314

C. P. M.

AUTUAÇÃO

Nos 14 dias do mês de maio do ano de

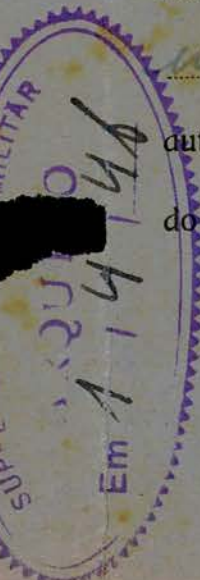
mil novecentos e quarenta e cinco, em o estaciona-

mento em Alexandria, Itália,

autuo o denunciado e o flagrante que adiante se segue,

do que, para constar, lavro este termo.

ESCRIVÃO



Reunir: copiada a fls. 51v. e 52.

J. R. M. S.

Exmo. Snr. Dr. Auditor da 1.^a Auditoria da 1.^a D. I. E.

A. à conclusão.

Alessandria, 11-5-45

J. Barreto

J.^{te} cel. aud.

O representante do Ministério Público nesta Auditoria, no exercício das suas atribuições e com fundamento nos inclusos autos, vem apresentar denuncia contra: - ANTONIO LEME, natural do Estado de São Paulo, solteiro, cabo, servindo no 11.^o R.I.

filho de

com 26 anos de idade, como incurso na sanção do art.

149 c.c. art. 314

do Código Penal Militar, pelo

que passa a expôr: - No dia 27 de Abril do corrente ano, cerca das 10 horas e 30 minutos, em bar proximo a Red Cross, na cidade de Montecatini, Itália, o acusado ai se encontrava bebendo, fardado com as insignias de Segundo Tenente e ao ser interpelado pelo Capitão Dr. Renato Varandas de Azevedo, confirmou que era Segundo Tenente, servindo na Engenharia, tendo o mesmo Capitão exigido sua identidade verificou-se tratar-se de uma praça, efetuando, então, a sua prisão. O crime foi praticado com a agravante da letra n, do ne II, do art. 59 do C.P.M. *J*

*Assim, para que seja processado e, afinal julgado, espera esta Promotoria
vêr recebida e autuada a presente denuncia, para dar logar a instrução cri-
minal em dia e hora previamente designados, sendo citado o denunciado, sob pe-
na de revelia, intimadas as testemunhas arroladas, pena de desobediência, e cum-
pridas as formalidades legais.*

Ról de testemunhas:

- 1.^a — Renato Varandas de Azevedo - Capitão - Secção Brasileira de
Hosp. Anexa ao 3rd. Convalescent Hospital.
- 2.^a — Floriano Clerc da Silveira - 2º Sgt. - S.B.H.A. ao 3rd. Con-
valescent Hospital
- 3.^a — _____
- 4.^a — _____
- 5.^a — _____
- 6.^a — _____

Informantes:

- 1.^a — _____
- 2.^a — _____
- 3.^a — _____

Alessandria, 11 de Maio de 1945

Orlando Montinho Ribeiro de Costa

PROMOTOR

V EXÉRCITO
IV CORPO
Q.G. da 1a. D.I.E.
SECÇÃO DE INSPEÇÃO
Ofício nº 119 I.G.

123-11-7v
[Signature]
Alessandria, 7 de Maio de 1945.

Do Gen. Cmt. da 1a. D.I.E.
Ao Sr. Ten.-Cel. Auditor da 2a.
Auditoria da 1a. D.I.E.

Assunto: Auto de prisão em flagrante (remessa de)

DISTRIBUIÇÃO
Nº 123-L1-fls. 7v.
À 1a. AUDITORIA

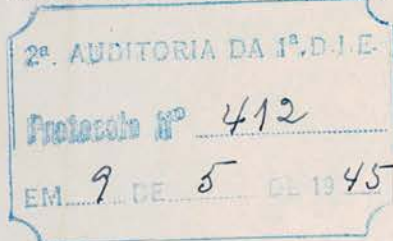
Anexo: Enc. nº 520, de 3/V/1945,
do Major Chefe do Serv. de
Polícia; Auto de prisão em flagrante;
Nota de Culpa datada de 27/IV/45
e Uma relação de objetos.

E. B. do Nascimento
Auditor

I - Remeto-vos o auto de prisão em flagrante e demais documentos constantes do anexo, referentes a praça ANTONIO LEME que se encontrava trajando uniforme de oficial.



João Baptista Mascarenhas de Moraes
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. Div. Cmt. da 1a. D.I.E.



S.ª Promotoria
Alessandria, 10-5-45.
J. P. Barreto
Jte. cel. aud.



F.E.B.
1a. D.I.E.
CHEFIA DE POLICIA
1236/Enc. nº 520

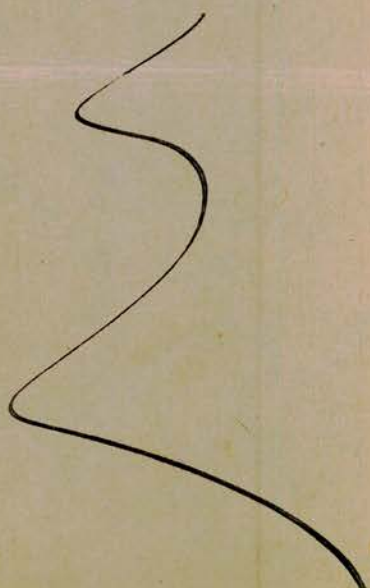
4
Chaves
Acantonamento em Alexandria
Em 3 de Maio de 1945
Do Major Chefe do Serv. de Pol. Mil..
Ao Sr. Ten. Cel. Ins. Geral da 1a.
D.I.E.

Assunto: Documentos (remessa de)
Anexo: Auto de Prisão em Flagrante
passada em 27-IV-45.
-Nota de Culpa datada de 27-
IV-45
-Uma relação de Objetos

I- Encaminho-vos, para os devidos fins,
os documentos citados em anexo referentes a praça ANTONIO
LEME, que se encontrava trajando uniforme de oficial.

NG
Cabo

Major Laura Zúñiga
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR
Orgão de Polícia
Major Chefe do Serv. de Pol. Mil..





Italia, 27 de Abril de 1945.

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Montecatini, Italia, no acantonamento do Comando dos Orgãos não Divisionarios do 1º Escalão da Força Expedicionária Brasileira, onde se achava Olympio Falconieri da Cunha, General de Brigada comigo Paulo da Costa Reis Aspirante a Oficial, servindo de escrivão, aí presente o condutor Renato Varandas de Azevedo, Capitão do Exército, natural da cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba do Norte, com 44 quarenta e quatro anos de idade, casado, Chefe da Secção Brasileira de Hospitalização Anéxa ao 3rd. Convalescent Hospital, em Montecatini, sabendo ler e escrever, disse que hontem a noite chegou ao seu conhecimento, por intermedio de dois soldados baixados ao hospital, de cuja Secção Brasileira é o Chefe, que havia nesta cidade, de Montecatini, uma praça da Força Expedicionária Brasileira, usando insignia de oficial do posto de 2º segundo tenente; que recomendou á esses dois soldados informantes ficassem, dia seguinte, alertas, no sentido de descobrirem o referido impostor e, tão logo o fizessem, viesse um deles avisar o depoente para as devidas providencias; que hoje, as dez horas e quinze minutos, mais ou menos, recebeu aviso de que o mencionado impostor se encontrava na Piazza Del Popolo; que, então, o depoente; acompanhado do segundo sargento Floriano Clerc da Silveira - 1G.165.606 e do soldado Edmundo Ramos da Rosa - 2G.79.887, dirigiu-se para o local indicado em busca da referida praça, que não mais ali se encontrava mas, sim, num bar existente na esquina do predio onde ora se acha instalada American Red Cross; que, logo após, o impostor entrara e estava bebendo no referido bar; que o depoente, ao interpela-lo si o mesmo era oficial, respondera que sim e que pertencia à Engenharia; que, exigindo-lhe os documentos de identidade, comprobatórios da sua qualidade de oficial, respondeu-lhe, inicialmente, que não os tinha, mas, a seguir, entregou-lhe uma corrente de metal e onde estavam presos um apito de metal e duas placas de identidade, onde se liam, gravadas, as seguintes palavras: BRASIL - ANTONIO LEME - 2G.99.590 - T44 - O - PRA -; que, à vista do exposto, o depoente resolveu prende-lo e conduzi-lo, com as testemunhas acima citadas, ao Quartel General dos Orgãos não Divisionários do primeiro Escalão da Força Expedicionária Brasileira, onde o apresentou ao respectivo Chefe de Estado Maior para as providencias que o caso exigia; que, a seguir, juntamente com o senhor Chefe de Estado Maior, foi o preso conduzido à presença de sua Excelencia o Senhor General Olympio Falconieri da Cunha, que determinou fosse lavrado o presente auto de prisão em flagrante. E mais não disse. Em seguida, presente a primeira testemunha, o segundo sargento Floriano Clerc da Silveira - 1G.165.606, natural do Distrito Federal, com vinte e três anos de idade, solteiro, monitor de

Itália, 27 de Abril de 1942.

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Montecatini, Itália, no acantonamento do Comando dos Órgãos não Divisionários do 1º Esquadrão da Força Expedicionária Brasileira, onde se achava Olym-pio Felconieri da Cunha, General de Brigada comigo Paulo da Costa Reis Aspirante a Oficial, servindo de escrivão, aí presente o condutor Renato Varandas de Azevedo, Capitão do Exército, natural da cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba do Norte, com 44 quarenta e quatro anos de idade, casado, Chefe da Seção Brasileira de Hospitalização Anexa ao 3º. Convalescent Hospital, em Montecatini, sabendo ler e escrever, disse que ontem a noite chegou ao seu conchecimento, por intermédio de dois soldados baixados ao hospital, de cuja Seção Brasileira o Chefe, que havia nesta cidade, de Montecatini, uma praça da Força Expedicionária Brasileira, usando insígnia de oficial do posto de 2º segundo tenente; que recomendou a esses dois soldados informantes ficassem, dia seguinte, alertas, no sentido de descobrirem o referido impostor e, tão logo o fizessem, viessem um deles avisar o deponente para as devidas providências; que hoje, às dez horas e quinze minutos, mais ou menos, recebeu aviso de que o mencionado impostor se encontrava na Piazza Del Popolo; que, então, o deponente; acompanhado do segundo sargento Floriano Clere da Silveira - 16.165.606 e do soldado Edmundo Ramos da Rosa - 26.79.887, dirigiu-se para o local indicado em busca de referido praça, que não mais ali se encontrava mas, sim, num bar existente na esquina do prédio onde ora se acha instalada Ameri-can Red Cross; que, logo após, o impostor entrara e estava pedindo no referido bar; que o deponente, ao interpellá-lo aí o mesmo era oficial, respondera que sim e que pertencia à Engenharia; que, exigindo-lhe os documentos de identidade, comprovatórios de sua qualidade de oficial, respondeu-lhe, inicialmente, que não os tinha, mas, a seguir, entregou-lhe uma corrente de metal e onde estavam presos um apito de metal e duas placas de identidade, onde se liam, gravadas, as seguintes palavras: BRASIL - ANTONIO LEME - 26.99.590 - T44 - O - PRA - ; que, à vista do exposto, o deponente resolveu prendê-lo e conduzi-lo, com as testemunhas acima citadas, ao Quartel General dos Órgãos não Divisionários da primeira Base da Força Expedicionária Brasileira, onde o apresentou ao respectivo Chefe de Estado Maior para as providências que o caso exigia; que, a seguir, juntamente com o senhor Chefe de Estado Maior, foi o preso conduzido à presença de sua Excelência o Senhor General Olym-pio Felconieri da Cunha, que determinou fosse lavrado o presente auto de prisão em flagrante. E mais não disse. Em seguida, presente a primeira testemunha, o segundo sargento Floriano Clere da Silveira - 16.165.606, natural do Distrito Federal, com vinte e três anos de idade, solteiro, monitor de

Fls. 2

monitor de educação física da Secção Brasileira de Hospitalização Anéxa ao 3rd. Convalescent Hospital, presentemente baixado ao mesmo hospital, sabendo ler e escrever, a qual, soube digo sob o compromisso legal, prometeu dizer a verdade, e, sendo inquirida, disse que, às dez horas aproximadamente, de hoje, recebeu ordens de acompanhar o Capitão Doutor Renato Varandas de Azevedo, juntamente com um soldado, afim de irem a procura de uma praça da Fôrça Expedicionaria Brasileira, que dizem digo diziam estar usando indevidamente insignia de oficial; que, para isso saiu com o referido digo referido oficial e mais o dito soldado do 3rd. Convalescent Hospital, em direção á Piazza del Popolo, nesta cidade, e onde constava encontrar-se a praça em questão; que, entretanto, aí não foi encontrada a indigitada praça fardada de oficial, a qual foi avistada de longe na esquina de um predio em frente ao local onde óra se acha instalada a American Red Cross; que, quando se dirigia para o local, viu a indigitada praça entrar num bar aí existente; que, nessa ocasião assistiu ao capitão Varandas interperlar a citada praça, no sentido se ela era ou não oficial; que o viu quando ela respondeu positivamente, acrescentando pertencer à Engenharia; que viu ainda o mencionado capitão exigir os documentos de identidade da referida praça, tendo a mesma entregue uma corrente, donde pendiam um apitô e duas placas de identidade, depois de haver antes declarado não possuir documentos de identidade; que assistiu a ordem de prisão que lhe fôra dada pelo referido oficial, que o conduziu até o Quartel General dos Órgãos Não Divisionarios do primeiro Escalão da Fôrça Expedicionaria Brasileira. E midigo mais não digo, digo não disse. Presente a segunda testemunha Edmundo Ramos da Rosa - 2G.79.887, natural do Estado de São Paulo, com vinte e seis anos de idade, solteiro, soldado do Exército, servindo no Sexto Regimento de Infantaria, presentemente baixado à Secção Brasileira de Hospitalização Anéxa ao 3rd. Convalescent Hospital, sabendo ler e escrever, a qual, sob o compromisso legal, prometeu dizer a verdade, e, sendo inquirida, disse que, poucos minutos antes das dez horas de hoje encontrou na Piazza Del Popolo, nesta cidade, um soldado com as insignias de oficial e se apressou em comunicar esse fato ao capitão medico chefe da Secção Brasieler digo Brasileira de Hospitalização Anéxa ao 3rd. Convalescent Hospital e a quem já havia hontem á noite falado sobre isso, depois de ter deixado um companheiro entretendo, com palestra, o suposto oficial; que, recebeu então ordem do capitão doutor Varandas para acompanhá-lo até o local onde se encontrava o suposto oficial; que, entretanto, aí chegando, não o encontraram; que se encaminharam para a direita e avistaram num bar existente na esquina em frente ao local onde está instalada a American Red Cross, o militar procurado; que para lá se dirigiu, na companhia do referido capitão e mais o segundo sargento Floriano; que, ao se aproximarem do bar, viram que o citado militar aí havia penetrado e se achava bebendo; que viu quando o capitão doutor Varandas perguntou

achava bebendo; que viu quando o capitão doutor Varandas perguntou
 marem do bar, viram que o cidadão militar ali havia penetrado e se
 rido capitão e mais o segundo sargento Floriano; que se aproxi-
 o militar procurado; que para lá se dirigiu, na companhia do refe-
 duina em frente ao local onde está instalada a American Red Cross,
 encaminham para a direita e avistaram num bar existente na es-
 tical; que, entretanto, ao chegando, não o encontraram; que se
 das para acompanhá-lo até o local onde se encontrava o suposto o-
 suposto oficial; que, recebeu então ordem do capitão doutor Varan-
 depois de ter deixado um companheiro entretendo, com palavras, o
 cent Hospital e a quem já havia montado a noite falado sobre isso,
 Brasil digo Brasileira de Hospitalização Anexa ao 3rd. Convales-
 presson em comunicar esse fato ao capitão médico chefe da Seção
 lo, nesta cidade, um soldado com as insígnias de oficial e se a-
 minutos antes das dez horas de hoje encontrou na Piazza Del Popo-
 Hospital, sabendo ler e escrever, a qual, sob o compromisso legal,
 é Seção Brasileira de Hospitalização Anexa ao 3rd. Convalescent
 servindo no Sexto Regimento de Infantaria, presentemente baixado
 com vinte e seis anos de idade, solteiro, soldado do Exército,
 Edmundo Ramos da Rosa - 26.79.887, natural do Estado de São Paulo,
 mais não digo, digo não disse. Presente a segunda testemunha
 primeiro Escalão da Força Expedicionária Brasileira. E midigo
 conduziu até o Quartel General dos Órgãos Não Divisórios do
 a ordem de prisão que lhe fora dada pelo referido oficial, que o
 tes declarado não possuir documentos de identidade; que assistiu
 pendiam um apito e duas placas de identidade, depois de haver an-
 dade da referida praça, tendo a mesma entregue uma corrente, donde
 que viu ainda o mencionado capitão exigir os documentos de identi-
 ela respondeu positivamente, acrescentando pertencer à Engenharia;
 da praça, no sentido se ela era ou não oficial; que o viu quando
 que, nessas ocasiões assistiu ao capitão Varandas interpelar a cita-
 para o local, viu a indigida praça entrar num bar ali existente;
 ora se acha instalada a American Red Cross; que, quando se dirigia
 avistada de longe na esquina de um prédio em frente ao local onde
 foi encontrada a indigida praça falada de oficial, a qual foi
 constava encontrar-se a praça em questão; que, entretanto, ali não
 Hospital, em direção à Piazza del Popolo, nesta cidade, e onde
 digo referido oficial e mais o dito soldado do 3rd. Convalescent
 indubitavelmente insígnias de oficial; que, para isso saiu com o refe-
 ca Expedicionária Brasileira, que dizem digo dizem estar usando
 mente com um soldado, assim de irrem a procura de uma praça da For-
 de acompanhar o Capitão Doutor Renato Varandas de Azevedo, Junta-
 disse que, às dez horas aproximadamente, de hoje, recebeu ordens
 o compromisso legal, prometeu dizer a verdade, e, sendo indigida,
 mesmo Hospital, sabendo ler e escrever, a qual, soube digo sou-
 ção Anexa ao 3rd. Convalescent Hospital, presentemente baixado ao
 monitor de educação física da Seção Brasileira de Hospitaliza-

perguntou ao referido militar, que se achava com uma insígnia de segundo tenente no gorro sem pala de lã, si o mesmo era oficial, ao que ele respondeu que sim e que era da engenharia; que ainda assistiu quando aquele capitão lhe exigira os papeis de identidade e o vira aquele militar dizer que não os possuía; que, diante da insistência do capitão doutor Varandas, o suposto oficial entregou-lhe uma corrente com duas placas de identidade e um apito; que vira quando aquele capitão, depois de lhe digo lêr o que se achava gravado nas placas de identidade, dêra voz de prisão ao referido militar, conduzindo-o, logo depois digo depois, em uma viatura, ao Quartel General dos Órgãos Não Divisórios do primeiro Escalão da Força Expedicionária Brasileira, e onde entrara com o mesmo. E mais não disse. Em seguida, presente o acusado, que declarou chamar-se Antonio Leme - 2G.99.590 -, natural do Estado de São Paulo, com vinte e seis anos de idade, solteiro, cabo do Exército, servindo no decimo primeiro Regimento de Infantaria, sabendo lêr e escrever, o qual, interrogado, disse que chegou na cidade de O digo Montecatini no dia vinte e cinco deste mês às quatorze horas; que utilizou como transporte um caminhão americano. Perguntado o que veio fazer em Montecatini, declarou que com o unico objetivo de conhecer esta cidade. Perguntado se tinha autorização e de quem, para tal fim, respondeu que veio sem permissão porque hontem, hoje e amanhã nada tinha a fazer em sua Unidade. Perguntado por que motivo usava as insígnias digo insígnias de segundo tenente, visíveis no seu gorro de lã sem pala digo pala, respondeu que tendo lido uma parte do Major Gustavo Pereira, sub-comandante do segundo batalhão do Primeiro Regimento de Infantaria, a sua promoção ao posto de segundo tenente, por ato de bravura praticado em Montalto, julgou-se com esse direito. Perguntado qual a sua graduação antes da sua declarada promoção ao posto de segundo tenente, respondeu que de segundo sargento. Perguntado si depois de promovido continuou pertencendo à mesma Unidade, respondeu que sim e como comandante do terceiro pelotão da terceira companhia. Perguntado onde esteve alojado durante o tempo em que se encontra em Mont4 digo Montecatini, respondeu que dormiu num albergue onde existiam muitos americanos, mas do qual não se recorda nem o nome e nem o local. Perguntado onde adquiriu um par de sapatos tipo americano e que se encontrava em seu poder na oxa digo ocasião em que fôra preso, respondeu que adquirira pessoalmente na Post Exchange, americana, de Montecatini. Perguntado mais, onde obtivera permissões para ir á Pistoia, Florença e para fazer refeições no restaurante do 5º quinto Exército e apreendidas em seu poder depois da sua prisão, respondeu que ele proprio as fizeram. Perguntado ainda porque trazia divisas de cabo, apreendidas em seup digo poder, após sua prisão, respondeu não saber explicar. E mais não disse. Em poder do acusado, por ocasião de sua prisão foram apreendidos valores, documentos e outros objetos de uso individual, constantes de uma relação discriminativa, assinada pelo Capitão Ignacio Rebouças de Mello e que vai anexada ao presente auto de prisão em flagrante. Pelo que,

que vai anexada ao presente auto de prisão em flagrante. Pelo que discriminativa, assinada pelo Capitão Ignacio Rebouças de Mello e tos e outros objetos de uso individual, constantes de uma relação do, por ocasião de sua prisão foram apreendidos valores, documentos responder não saber explicar. E mais não disse. Um poder de acusar as de capo, apreendidas em seu poder, após sua prisão, que ele próprio as fizera. Perguntado ainda porque trazia divisto e apreendidas em seu poder depois de sua prisão, responderam e para fazer refeições no restaurante do 2º Distrito Exercito. Perguntado mais, onde obtivera permissões para ir à Pistola, No- rra pessoalmente na Post Exchange, americana, de Montecastini. Poder na oca ocasião em que fôra preso, responderam que adquiriram um par de sapatos tipo americano e que se encontravam em seu não se recorda nem o nome e nem o local. Perguntado onde adquiriram um albergio onde existiam muitos americanos, mas de qual em que se encontra em Monté digo Montecastini, responderam que ceira companhia. Perguntado onde esteve alojado durante o tempo responderam que sim e como comandante do terceiro pelotão da terceira companhia. Perguntado como continuou pertencendo à mesma Unidade, responderam que de segundo sargento. Perguntado a sua graduação antes de sua declaração promovido ao posto de segundo tenente, responderam que de segundo sargento. Perguntado qual cada em Montalto, Julgou-se com esse direito. Perguntado qual promoção ao posto de segundo tenente, por ato de prorrogação praticado em Montalto, Julgou-se com esse direito. Perguntado qual motivo usava as insignias digo insignias de segundo tenente, amanhã nada tinha a fazer em sua Unidade. Perguntado por que tal fim, responderam que veio sem permissão porque ontem, hoje e esta cidade. Perguntado se tinha autorização e de quem, para em Montecastini, declarou que com o unico objetivo de conhecer transporte um caminho americano. Perguntado o que veio fazer vinte e cinco dias atrás às quatro horas; que utilizou como rogado, disse que chegou na cidade de O digo Montecastini no dia Regimento de Infantaria, sabendo ler e escrever, o qual, inter- habde, solteiro, cabo do Exército, servindo no decimo primeiro Batalão, natural do Estado de São Paulo, com vinte e seis anos de presente o acusado, que declarou chamar-se Antonio Leme - 26.99. ra, e onde entrara com o mesmo. E mais não disse. Um segundo, alomarios do primeiro Batalão da Força Expedicionaria Brasileira depois, em uma visita, ao Quartel General dos Grupos Não Divi- voz de prisão ao referido militar, conduzindo-o, logo depois digo digo lêr o que se achava gravado nas placas de identidade, de- habde e um apito; que viveu quando aquele capitão, depois de lhe to oficial entregou-lhe uma corrente com duas placas de identi- que, diante da inatencencia do capitão doutor Varandas, o apres- identidade e o viveu aquele militar dizer que não os possuia; ainda assistiu quando aquele capitão lhe exigiu os papéis de oficial, ao que ele respondeu que sim e que era de engenhearia; que de segundo tenente no Gorrão sem pala de lê, ai o mesmo era offi- perguntou ao referido militar, que se achava com uma insignia

Ms. 4
pelo que, mandou a autoridade encerrar este auto, que assina,
com o condutor, as testemunhas e o acusado. Eu, Paulo da Costa
Reis, aspirante a oficial, o datilografei. Eu, Paulo da Costa Reis,
aspirante a oficial, o datilografei e assino. Paulo da Costa Reis.

Paulo da Costa Reis

João da Tarandá de Fátima
Cap. Medico, Chefe do 1.º Reg. de Artilh. de M. de Guerra.

João da Tarandá de Fátima

2.º Sargento.

Edmundo Ramos Reis

Soldado do 6.º R. I.

Antônio de Lencastre

Sol. I. R. I.

Reis, capitão a oficial, o batallista.
com o condutor, as testemunhas e o acusado. Em Paulo da Costa
pelo que, mandou a autoridade encerrar este auto, que assina,

1º ESC./F.E.B.

CMDO. DOS O.N.D.

Italia, 27 de Abril de 1945.

NOTA DE CULPA

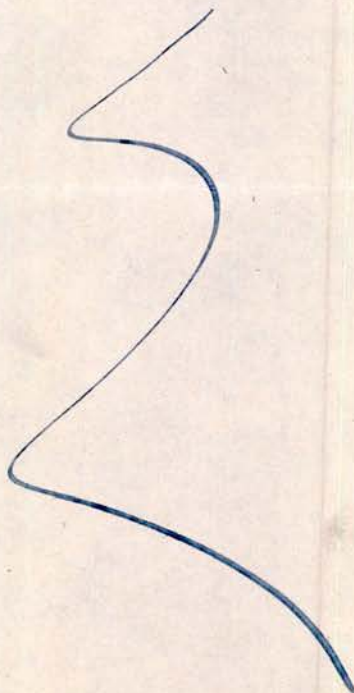
Olympio Falconieri da Cunha, General de Brigada, faz saber Antonio Leme que o mesmo se acha preso, em flagrante, à disposição da Justiça Militar, pelo fato de usar indevidamente as insignias do posto de segundo tenente da Fôrça Expedicionária Brasileira sendo acusador o capitão médico Renato Varandas de Azevedo e testemunhas o segundo sargento Floriano Clerc da Silveira, soldado Edmundo Ramos da Rosa. E para sua ciência mandou passar a presente, que vai por ele assinada. Eu, Paulo da Costa Reis, Aspirante a Oficial, servindo de escrivão, o datilografei. *Eu, Paulo da Costa Reis, Aspirante a Oficial, servindo de escrivão, o datilografei e assino - Paulo da Costa Reis.*

General Olympio Falconieri da Cunha

Recebi a nota de Culpa

Italia, 27 - de Abril de 1945

Antonio Leme



NOTA DE CULPA

Olympio Falconieri da Cunha, General de Brigada, faz saber Antonio Leme que o mesmo se acha preso, em flagrante, á disposição da Justiça Militar, pelo fato de usar indevidamente as insígnias do posto de segundo tenente da Força Expedicionária Brasileira sendo acusador o capitão médico Renato Vazendas de Azevedo e testemunhas o segundo sargento Floriano Clere da Silveira, soldado Edmundo Ramos da Rosa. E para sua ciência mandou passar a presente, que vai por ele assinada. Em, Paulo da Costa Reis, Aspirante a Oficial, servindo de escrivão, o datilografar.



Italia, 27 de Abril de 1945.

RELAÇÃO DOS OBJETOS ENCONTRADOS EM PODER DE
ANTONIO LEME - 2G.99.590 - POR OCASIÃO DE
SUA PRISÃO, NO DIA 27 de ABRIL DE 1945.

- 1 - uma corrente metalica prendendo um apito e duas placas de identidade com os seguintes dizeres: BRASIL -ANTONIO LEME - 2G.99.590 - T44 - O - PRA - .
- 2 - um porta-notas de couro contendo: L.1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco)liras.- um porta retratos de celuloide e uma fotografia.
- 3 - três permissões datilografadas e assinadas, sendo: uma para ir a Pistoia em 18-IV-45 - uma para ir a Firenze em 18-IV-45 e outra para fazer refeições no Restaurante do 5º Exército, todas assinadas por Manoel Pires da Costa - Cap.Comandante.
- 4 - um gorro de lã, sem pala, com uma insignia de segundo tenente.
- 5 - 4 (quatro) divisas de cabo.
- 6 - um cartão de racionamento fornecido pela Cia. de Intendencia á Geraldo R.S. Primo
- 7 - 1 (um) cartão para entrada no restaurante de praças do 5º Exército.
- 8 - um cartão de identidade sem retrato, pertencente á Antonio Leme.
- 9 - dois distintivos sendo um do 5º Exército e outro da F.E.B.
- 10 - um cartão para refeições do Rest Camp do 5º Exército.
- 11 - uma insignia de segundo tenente
- 12 - uma fotografia tamanho identificação.

Ignaci Chaucer de Jello
Cap.
Paulo da Costa Reis, asp. Cf.
escrivão ad hoc.

EM TEMPO - Declara-se que foram encontrados mais os seguintes objetos em poder de ANTONIO LEME -2G.99.590-

- 13 - um par de sapatos americano.
- 14 - um vidro de acqua di toletta.
- 15 - um par de oculos para motorista.

Ignaci Chaucer de Jello
Cap.
Paulo da Costa Reis, asp. Cf.
escrivão ad hoc.

Italia, 27 de Abril de 1945.

RELAÇÃO DOS OBJETOS ENCONTRADOS EM PODER DE
ANTONIO LEME - 28.99.590 - POR OCASIÃO DE
SUA PRISÃO, NO DIA 27 de ABRIL DE 1945.

- 1 - uma corrente metálica prendendo um apito e duas placas de
identidade com as seguintes inscrições: BRASIL - ANTONIO LEME -
-28.99.590 - T44 - O - PRA - .
- 2 - um porta-notas de couro contendo: L.1.785,00 (mil setecentos
e oitenta e cinco) liras. - um porta-retratos de celulóide e uma
fotografia.
- 3 - três permissões datilografadas e assinadas, sendo: uma para ir
a Pistoia em 18-IV-45 - uma para ir a Firenze em 18-IV-45 e ou-
tra para fazer refeições no Restaurante do 52 Exército, todas
assinadas por Manoel Pires da Costa - Cap. Comandante.
- 4 - um gorro de lã, sem pala, com uma insígnia de segundo tenente.
- 5 - 4 (quatro) divisas de cabo.
- 6 - um cartão de racionamento fornecido pela Cia. de Intendência à
Geraldo R.S. Primo
- 7 - 1 (um) cartão para entrada no restaurante de praças do 52 Exer-
cito.
- 8 - um cartão de identidade sem retrato, pertencente à Antonio Leme.
- 9 - dois distintivos sendo um do 52 Exército e outro da F.E.B.
- 10 - um cartão para refeições do Rest Camp do 52 Exército.
- 11 - uma insígnia de segundo tenente
- 12 - uma fotografia tamanho identificação.

EM TEMPO - Declarar-se que foram encontrados mais os seguintes
objetos em poder de ANTONIO LEME - 28.99.590-

- 13 - um par de sapatos americanos.
- 14 - um vidro de água de toalete.
- 15 - um par de óculos para motorista.



Fls. 11
Heuer

DATA

Aos dez --- dias de maio --- de
mil novecentos e quarenta e cinco ---
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr, Auditor --- com o
despacho de fls. ---

Do que, para constar, faço este termo,

O Escrivão

Ant. Heuer L.º Esc.

VISTA

Aos dez --- dias de maio --- de
mil novecentos e quarenta e cinco ---
faço estes autos, com vista, pelo prazo legal,
ao Sr. Cap. Promotor ---

Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Ant. Heuer L.º Esc.

Com a denuncia
em reparado. Re-
queiro seja resquirita
de a folha de assenta-
mentos militares do acen-
sado.

Alexandria, 11-V-945
O. L. D. L. Costa
Prom.

DATA

Aos ouze - - - dias de maio de
mil novecentos e quarenta e cinco,
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Promotor - - - com a
promoção retro: - - -

- - - Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Ant. G. M. S. S. S. S. S.

CONCLUSÃO

Aos ouze - - - dias de maio - - de
mil novecentos e quarenta e cinco,
faço estes autos, conclusos, ao doutor auditor.

- - - Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Ant. G. M. S. S. S. S.

Recebo a denúncia de fls.; cite-se o réu;
nomeio-lhe defensor o teu. adv. de ofício;
dê-se-lhe vista dos autos; requisitem-se
as testemunhas; designo o dia 29 do cor-
rente, às 10 horas, neste E. G., para a
instrução inicial deste processo; atenda-
se ao M. P.; façam-se as necessárias
citações, digo intimações e comunique-se.
Alexandria, 13-5-45

A. Barreto

7^{te} cel. aud.

[Handwritten signature]

DATA

Aos treze dias de maio de
mil novecentos e quarenta e cinco,
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr, Auditor com o
despacho retro.

Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

[Handwritten signature] 2º Ten.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, nesta data, foi dado integral cumprimento ao respeitavel despacho retro, comunicando-se em ofícios numeros 296 e 300, ao Sr. Comandante do 11º Regimento de Infantaria e Exmo Sr. General Comandante desta Ia. D. I. E., o recebimento da denúncia no presente processo e solicitou-se, ao referido Regimento, a remessa a esta Auditoria, com a possivel brevidade, do extrato de assentamentos do denunciado. CERTIFICO, mais, que se expediu o competente mandado de citação ao acusado cabo ANTONIO LEME, para no dia vinte e nove do corrente, às dez horas, comparecer perante esta Auditoria, afim de se vêr processar e julgar no presente feito. CERTIFICO, finalmente, que foram tomadas as necessarias providências e, bem assim, feitas as devidas intimações para o ato acima citado. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Alessandria, Itália, 15 de maio de 1945. Eu, *[Handwritten signature]* 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

VISTA

Aos dezenove -- dias de maio -- de
mil novecentos e quarenta e cinco, --
faço estes autos, com vista, pelo prazo legal,
ao Se. Advogado de ofício. -- -- --

Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Ant. Gomes, 2º Ten.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, tendo se exgotado hoje, o prazo da lei,
o Ten. Advogado de Ofício não apresentou defesa escrita
no presente processo. Do que, para constar, lavrei esta cer-
tidão e dou fé. Alessandria, Itália, 20 de maio de 1945.

Eu, Ant. Gomes, 2º Ten. escrivão, que a da-
tilografei e subscrevi.

JUNTADA

Aos vinte e três -- dias de maio -- de
mil novecentos e quarenta e cinco, --
junto aos presentes autos os documentos
de fls. 13 a 15, que adiante se vêm.
-- -- --

Do que, para constar, lavro este termo.

O Escrivão

Ant. Gomes, 2º Ten.



FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

1a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

Adalberto Barrett

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

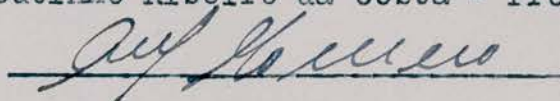
Mando ao oficial de justiça a quem este for apresentado, estando assinado por mim, Tenente Coronel A D A L B E R T O B A R R E T T O, auditor desta Auditoria, que se dirija ao lugar onde possa ser o acusado encontrado e aí intimar a A N T O N I O L E M E - cabo pertencente ao 11º Regimento de Infantaria, para comparecer perante esta Primeira Auditoria,, no dia vinte e nove (29) de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), às dez horas, afim de se ver processar pelo crime previsto no artigo 149, combinado com o artigo 314 do Código Penal Militar, conforme d e n ú n c i a ao presente mandado junta por cópia. Dado e passado em Alessandria, Itália, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945).
Eu, Adalberto Barrett, escrivão, escrevi.

Adalberto Barrett
Ten. Cel. Auditor

CÓPIA - (DENÚNCIA) - "Exmo Sr. Dr. Auditor da 1a. Auditoria da 1a. D. I. E. - O representante do Ministério Público nesta Auditoria, no exercício das suas atribuições e com fundamento nos incluídos autos, vem apresentar denúncia contra - ANTONIO LEME - natural do Estado de São Paulo, solteiro, cabo, servindo no 11º R.I., com 26 anos de idade, como incurso na sanção do art. 149, c.c. art. 314 do Código Penal Militar, pelo que passa a expor: No dia 27 de abril do corrente ano, cerca das 10 horas e 30 minutos, em bar próximo a Red Cross, na cidade de Montecatini, Itália, o acusado aí se encontrava bebendo, fardado com as insígnias de 2º Tenente e ao ser interpelado pelo Cap. Dr. Renato Varandas de Azevedo, confirmou que era 2º Tenente, servindo na Engenharia, tendo o mesmo capitão exigido a sua identidade verificou-se tra-

tar-se de uma praça,efetuando,então,a sua prisão. O crime foi praticado com a agravante da letra n,do nº II,do art. 59 do C.P.M.. Assim, para que seja processado e,afinal julgado,espera esta Promotoria vêr recebida e autuada a presente denúncia,para dar logar a instrução criminal em dia e hora previamente designados,sendo citado o denunciado,sob pena de revelia,intimadas as testemunhas arroladas,pena de desobediencia,e cumpridas as formalidades legais. Rol de testemunhas: 1a. - Renato Varandas de Azevedo - Cap. - Secção Brasileira de Hosp. Anexa ao 3rd. Convalescent Hospital; 2a. - Floriano Clerc da Silveira - 2º sgtº.- S.B. H.A. ao 3rd. Convalescent Hospital. Alessandria, 11 de maio de 1945. (a) Orlando Moutinho Ribeiro da Costa - Promotor".

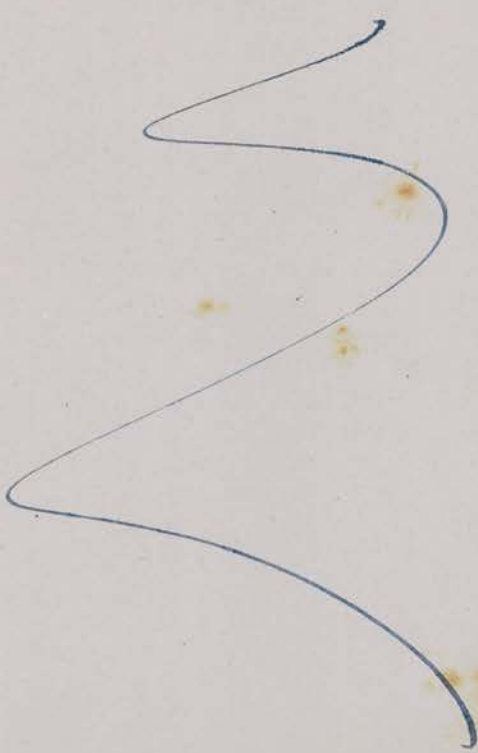
CONFERE COM O ORIGINAL:



2º Ten. escrivão.

Certidão

Certifico que deixei de dar cumprimento ao presente mandado,citando o acusado cabo Antonio Leme,em virtude de tê-lo procurado no estacionamento de sua Unidade,(11º R. I.) e haver sido aí informado de que o mesmo é considerado desaparecido em ação desde o dia oito de dezembro do ano findo. O referido é verdade e de tudo dou fé. Do que, para constar,lavrei esta certidão. Alessandria, 19 de Maio de 1945. Dany Pinheiro Cana,cabo oficial de justiça.



V EXERCITO
F.F.B.-1a.D.I.E.-I.D.E./1
11º REGIMENTO DE INFANTARIA

[Handwritten signature]

OFICIO

862-AP

Alessandria, Itália, 19-V-1945

Do Comandante do 11º R.I.

Ao Sr. Auditor da 1a. Auditoria da 1a. D. I. E.

Assunto: Certidão de assentamentos (Remessa)

Referencia: Of. 296, de 15-V-45

Junta-se.
Alessandria, 23-5-45
S. Barreto
Jte. al. aud.

I - Atendendo a solicitação constante do vosso oficio de referencia, remeto-vos a certidão de assentamentos do soldado ANTONIO LEMOS, deste R.I.

22MAI45 07985

JAPA



Delmiro Pereira de Andrade
DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE

CEL. CMT.

[Handwritten signature]

[Large handwritten squiggle]



F. 15

DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE
CORONEL COMANDANTE DO DECI-
MO PRIMEIRO REGIMENTO DE
INFANTARIA.

Certifica-se, para fins de justiça, que o cabo abaixo declarado, tem no arquivo deste Regimento, os assentamentos do teor seguinte: -ANTONIO LEMOS, filho de Epaminondas Lemos da Silva e Ambrosina da Rocha Lemos, natural de ignora-se, nascido em 22-IV-921, estado civil solteiro. MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO -FEVEREIRO- A 12, em aditamento ao Bol. int. nº 37 de 7/II/45, foi incluído no estado efetivo do R.I. e C. C.II, tomando o nº 7288, tendo vindo do D.P. da F.E.B. para recompletamento deste Corpo, sendo considerado em combate. -MARÇO- A 11, foi público ter se deslocado em 4 do corrente para a região de Riola. A 26, foi público sua classificação na Cia. como apantador do P.C.A.C. ABRIL- A 15 foi público ter sido lavrado auto prisão em flagrante contra o referido cabo, ficando o mesmo preso a disposição da Justiça Militar. Ainda de ordem deste Comando foi o mesmo recolhido a prisão da Polícia Militar da 1ª.D.I.E.. A 22, foi público ter sido entregue a Ajudancia do Pessoal para ser remetida a Auditoria da 1ª. D.I.E. o auto de prisão em flagrante delito. MAIO- A 13, foi público a seguinte ordem de Dia, de 2 do corrente do Exmo. Sr.H.R.Alexander, field Marechal supremo Comandante Aliado no Teatro de Operações no Mideterraneo: "Soldados Marinheiros, e Aviadores das forças Aliadas ! Depois de quasi dois annos de uma luta continua e dura que começou na Sicilia no verão de 1943, eis-nos hoje como vencedores da campanha da Italia. Conquistastes uma vitoria que terminou com a completa desintegração das forças armadas alemãs no Mediterraneo. Limpando a Italia do ultimo agressor nazista, liberastes um paiz de mais de 40.000.000 de habitantes. Hoje os remanescentes de um orgulhoso Exercito, cerca de um milhão de homens completamente armados e equipados depuzeram suas armas a vós. Podeis estar orgulhosos desta campanha vitoriosa que viverá na historia como um dos maiores sucessos já conquistados. Por esse magnifico trinfo, todos os louvores são poucos para vós, soldados, marinheiros, aviadores e operarios das forças unidas na Italia. Minha gratidão e admiração não tem limites e é apenas igualada pelo orgulho que sinto em ser o vosso comandante em chefe". (Elogio Coletivo). A 18, foi publico o seguinte: O Auditor da 1ª. Auditoria da 1ª.D.I.E., com o officio 296 de 15 do corrente, participou que foi recebida denuncia oferecida pelo Capitão Promotor contra o cabo nº 7288-Antonio Lemos, como incurso na sanção do Artigo 149 combinado com o Artigo 314, do Codigo Penal Militar, solicitando remessa com a possivel brevidade do extrato de assentamentos do denunciado. Nada mais consta que lhe seja relativo, em firmeza do que, mandei passar a presente, que assino e faço selar com o sinete do Regimento. Estacionamento em Alessandria, Italia 19 de Maio de 1.945.



Delmirio Pereira de Andrade
DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE,
CORONEL COMANDANTE.

DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE
CORONEL COMANDANTE DO DECI-
MO PRIMEIRO REGIMENTO DE
INFANTARIA.

Certifico-se, para fins de Justiça, que o cabo abaixo declarado, tem no arquivo deste Regimento, os assentamentos do teor seguintes: - ANTONIO LEMOS, filho de Epaminondas Lemos da Silva e Ambrósia da Rocha Lemos, natural de Iguaçu, nascido em 22-IV-921, estado civil solteiro. MIL NOVENTOS E QUARENTA E CINCO - FEVEREIRO - A 12, em aditamento ao Bol. Int. n.º 37 de 7/II/45, foi incluído no estado efetivo do R.I. e C. C.II, tomando o n.º 7288, tendo vindo do D.P. da F.E.B. para recompletar o mento deste Corpo, sendo considerado em combate. - MARÇO - A 11, foi público ao ter se deslocado em 4 do corrente para a região de Roldão. A 26, foi público sua classificação na Cia. como sargento do P.C.A.C. ABRIU - A 12, foi público ter sido lavrado auto prisão em flagrante contra o referido cabo, ficando o mesmo preso a disposição da Justiça Militar. Ainda de ordem deste Comando foi o mesmo recolhido a prisão da Polícia Militar da 1.ª D.I.E.. A 22, foi público ter sido entregue a Agência do Pessoal para ser remetida a Auditoria da 1.ª D.I.E. o auto de prisão em flagrante delicto. - MAIO - A 13, foi público a seguinte ordem de Dia, de 2 do corrente do Exmo. Sr. H.R. Alexander, Field Marshal supremo no Comando Aliado no Teatro de Operações no Mediterrâneo: "Soldados Marinheiros, e Aviações das forças Aliadas! Depois de duas décadas nos de uma luta contínua e dura que começou na Sicília no verão de 1943, eis-nos hoje como vencedores da campanha da Itália. Conquistastes uma vitória que terminou com a completa desintegração das forças armadas alemãs no Mediterrâneo. Limpando a Itália do último agressor nazista, libertastes um país de mais de 40.000.000 de habitantes. Hoje os remanescentes de um orgulhoso Exército, cerca de um milhão de homens completamente armados e equipados depuseram suas armas e vós, Podesdes estar orgulhosos desta campanha vitoriosa que viverá na história como um dos maiores sucessos já conquistados. Por esse magnífico triunfo, todos os jovens são poucos para vós, soldados, marinheiros, aviadores e operários das forças unidas na Itália. Minha gratidão e admiração não tem limites e é apenas igualada pelo orgulho que sinto em ser o vosso comandante em chefe". (Elogio Coletivo). A 18, foi público o seguinte: O Auditor da 1.ª D.I.E., Auditoria da 1.ª D.I.E., com o ofício 296 de 12 do corrente, participou que foi recebida denúncia oferecida pelo Capitão Promotor contra o cabo n.º 7288-Antonio Lemos, como incurso na sanção do Artigo 149 combinado com o Artigo 314, do Código Penal Militar, solicitando remessa com a possível provisão do extrato de assentamentos do denunciado. Nada mais consta que lhe seja relativo, em firmeza do que, mandei passar a presente, que assino e faço selar com o sinete do Regimento. Ratificando em Alessandria, Itália 19 de Maio de 1.945.

DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE,
CORONEL COMANDANTE.

C E R T I D A O

[Handwritten signature]

CERTIFICO que o oficial de justiça deixou de citar o acusado cabo ANTONIO LEME, em virtude de não tê-lo encontrado e ter sido informado, na própria Unidade, de que o mesmo é considerado desaparecido em ação, desde 8 de dezembro do ano findo. CERTIFICO, mais, que da certidão de assentamentos de fls. 15, não consta essa alteração e sim alterações ocorridas no ano em curso até o mês corrente, como si o acusado estivesse pronto no Regimento. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Alessandria, Itália, 24 de maio de 1945. Eu, *Antônio Leme*, 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

CONCLUSÃO

Aos vinte e quatro dias de maio - - do mil novecentos e quarenta e cinco, - - -
faço estes autos, conclusos, ao doutor auditor.

- - - - - Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Antônio Leme 2º Ten.

Oficie-se ao Comando do 11º R.I. solicitando-se informações sobre a situação do acusado naquele Regimento.

Alessandria, 27/5/944

A. Barretto

A. Barretto - Ten. Cel. Auditor

Dr. 1º Ten. [Signature]

DATA

Aos vinete e sete -- dias de maio -- de
mil novecentos e quarenta e cinco, --
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr, Auditor -- -- -- com o
despacho retro. -- -- --
-- -- Do que, para constar, faço esse termo.

O Escrivão

Dr. [Signature], 2º Ten.

C E R T I D A O

CERTIFICO que, nesta data, foi dado integral cumprimento ao respeitavel despacho retro. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Alessandria, Itália, 28 de maio de 1945. Eu, Dr. [Signature], 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

JUNTADA

[Large handwritten flourish]

JUNTADA

Aos sete - - - - dias de junho - do
mil novecentos e quarenta e cinco,
junto aos presentes autos o ofício que
adiante se vê - - - -

Do que, para constar, lavro este termo,

O Escrivão

Antônio de Jesus, L.º Sec.

[Handwritten signature]

V EXERCITO
F.F.B. - 1.º Reg. - I.D.E./1
1.º REGIMENTO DE INFANTARIA

OFICIO

Alessandria, Itália, em 3-VI-45.

Nº 1.064-AP-A/

Do Cmt. do 11º R.I.

Ao Sr. Auditor da 1ª Auditoria da 1ª D.I.E..

Ref.: Ofº n. 296, de 15-V-45.

*Justiça - se.
Alessandria, 7-6-45
J. B. Barreto
Jte. cel. and.*

I - Em face do ofício de referência, este Comando informa que não existe no efetivo deste Corpo o Cabo ANTONIO LEME.

II - Existe neste R.I. o Soldado ANTONIO LEME-2G 99590, desaparecido desde 8 de Dezembro de 1944, pelo que solicito-vos esclarecimentos.

III - Com o ofício deste Comando n. 862-AP, de 19-V-45 foi remetido, por equívoco, as alterações do Cabo ANTONIO LEMOS, em vista de achar-se o referido Cabo preso à disposição da Justiça Militar e julgando este Comando que houvesse um equívoco do datilógrafo no vosso ofício n. 296, de 15-V-45 quanto ao nome da praça nele mencionada.

De ordem do Sr. Cel. Cmt. do 11º R.I.

DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE
CORONEL COMANDANTE

-Sgt. Rodrig./

*Manoel Francisco Pacheco
Cp. ajd. do pessoal*

[Large handwritten flourish]



Ap. 19
Th. Silva

CONCLUSÃO

Aos sete - - - dias de junho - - de
mil novecentos e quarenta e cinco,
faço estes autos, conclusos, ao doutor auditor-

- - - Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Ant. Th. Silva, 2.º Ten.

Em face do item II do ofício retro,
solicitem-se as alterações do soldado
Antonio Leme, cujo numero de identifi-
cação constante do citado ofício é o
mesmo que se lê a fls. 7.

Alessandria, 8/6/1945.

A. Barretto
A. Barretto - Ten. Cel. Auditor

DATA

Aos oito - - - dias de junho - de
mil novecentos e quarenta e cinco,
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr, Auditor - - - com o

despacho supra. - - -

- - - Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Ant. Th. Silva, 2.º Ten.



C E R T I D A O

CERTIFICO que, nesta data, foi dado integral cumprimento ao respeitável despacho retro. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Alessandria, Itália, 8 de junho de 1945. Eu, *João de Deus*, 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

JUNTADA

JUNTADA

Aos oito - - - dias de junho - da
mil novecentos e quarenta e cinco,
junto aos presentes autos os documentos
de fls. 21 a 24 que adiante
se vêm - - - - -

- - - Do que, para constar, lavro este termo.

O Escrivão

Ant. Gomes L. de S.



V EXÉRCITO

F.E.B.-1a D.I.E.-I.D.E/1

11º REGIMENTO DE INFANTARIA

[Handwritten signature]

OFICIO

1.151-AP

Alessandria, Itália, 10-VI-1945

Do Comandante do 11º R. I.

Ao Sr. Auditor da 1a. Auditoria da
1a. D.I.E.

Assunto: Alterações de praça.

Referencia: Of. 358, de 8-VI-1945.

Junta-se.
Alessandria, 11-6-45
J. O. Barretto
1º cel. aud.

I - Em face do vosso ofício de referencia, este Comando remete as alterações do soldado **ANTONIO LEME** - 2G-99590.

II - Informo que a praça em questão, considerada desaparecida em ação em 8-XII-1944, é soldado e mão cabo.

Delmiro Pereira de Andrade
DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE
CEL. CMT. *Lu*

JAPA



[Large handwritten flourish]



A. H. Pereira
DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE
CORONEL COMANDANTE DO DE-
CIMO PRIMEIRO REGIMENTO DE
INFANTARIA. *C. Delmir*
Emt

Certifica-se, para os devidos fins, que o soldado abaixo declarado, tem no arquivo deste Regimento, os assentamentos do teor seguinte: - ANTONIO LEME, filho de Claudino Leme e Da. Abilia Maria da Conceição, natural do Estado de São Paulo, Sorocaba, nascido em 20-I-1920, estado civil solteiro. MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM: - OUTUBRO: - (De uma relação de alterações passada pelo 5º Batalhão de Caçadores, consta o seguinte): - A 15, foi publico ter se apresentado a 13, e mandado ser encostado nesta Cia por ter se apresentado como sorteado. A 4, foi julgado Apto, para o serviço do Exército em inspeção de saúde a que foi submetido pela J.M.S., deste Corpo NOVEMBRO: - A 12, foi incorporado no B.C. e nesta Cia., tomando o numero 745. A 11, foi transferido para a 2a. Cia. A 11, foi publico ter sido incluído no estado efetivo desta Cia, vindo com transferencia da 1a. Cia., deste corpo. A 22, em aditamento foi publico ser filho de Claudino Leme e Da. Abilia Maria da Conceição, nascido em 20-I-1920, comerciariao, solteiro, vascinado e sabendo nadar, com 1,60 metro de altura, cor branca, cabelos castanhos escuros, barba raspada, bigodes aparados, olhos castanhos escuros alfabetizado, natural de Sorocaba. DEZEMBRO: - A 27, foi publico ter sido matriculado no curso de alfabetizados da Escola Regimental. EM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS: - JANEIRO: - A 15, ficou preso por 10 dias, incurso no nº 26 G. (afastar-se do quartel sem permissão do art. 13 e de acordo com o numero 1 (boa conduta) do § 2º (premeditação) do § 3º do art. 16 tudo do R.D.E. * fica detido por 8 dias. Este comando agravou para 10 dias de prisão a punição acima de acordo com o art. 61 do regulamento citado. Ingressa na conduta regular. A 24, foi posto em liberdade por conclusão de castigo. FEVEREIRO: - A 4, foi publico ter sido matriculado no 3º ano da Escola Regimental. A 12, como incurso nos ns. 132 G. (embriagar-se com bebidas alcoolicas) 59M (apresentar-se em publico com o uniforme desabotoado) 115G (portar-se de modo inconveniente sem compostura, nas ruas de uma cidade vizinha, onde se achava em gozo de dispensa. (111G (responder de maneira desatenciosa um official da F.P. do Estado) e 1 G. (faltar a verdade, e negando seu numero dando motivo que fosse punido injustamente um seu colega) tudo do artº 1º e de acordo com o nº 2 (prática simultanea de 5 transgressões) 9 (ter praticado a transgressão com premeditação) e 5 (ser uma das transgressões ofensivas as dignidades militares) do § 2º do art. 16, tudo do R.D.E., ficou preso por 20 dias, sendo 5 em prisão separada, ingressa na conduta má. MARÇO: - Sem alteração. ABRIL: - A 10, foi pelo Snr. Ten. Cel. Orlando Werner Campelo, Cmt. do B.C., louvado pelo auxilio que prestou no tratamento e homenagens fúnebres ao Cap. Edgar Soter da Silveira (coletivo). A 22, ficou preso por 6 dias incurso no nº 26 G. por ter faltado à aula da Escola Regimental no dia 15 do corrente, do art. 13 e de acordo com o nº 1 (ma conduta) e 9 (premeditação) do § 3º do art. 16 tudo do R.D.E., continua na má conduta. A 27, tornou-se sem efeito a punição no item 17º do Bol. Int. nº 94 de 22 do corrente. MAIO: - A 21 foi declarado mobilisavel por ter sido aprovado nos exames de recruta. JUNHO: - A 3, foi desligado do curso de alfabetizado da E. Regimental por se encontrar apto. A 18, foi publico que, de acordo com o novo R.D.E., ingressou no comportamento mau. A 20, em aditamento foi publico ter prestado compromisso à Bandeira. JULHO: - Sem alteração. AGOSTO: - Sem alteração. SETEMBRO: - Sem alteração. OUTUBRO: - A 7, foi publico ter seguido hoje para a Capital do Estado, escoltando um desertor baixado ao H.M.S.P.. A 9, apresentou-se com procedência da Capital do Estado onde foi acompanhar o desertor baixado ao H.M.S.P.. NOVEMBRO: - A 9, por ter faltado ao serviço para o qual se achava escalado, (n. 22 do art. 13 com atenuante do § 2º do art. 16 tudo do R.D.E.) - transgressão grave, fica preso por 4 dias fazendo serviço. Permanece no comportamento bom. A 13, foi posto em liberdade. Na mesma data, foi declarado o mesmo se achar no comportamento mau e não bom, como publico o Bol. diario, de 9 do corrente. A 26, declara-se para os devidos fins que o referido terminou o tempo de serviço a que se achava obrigado a servir em 1º do corrente, pelo que se acha amparado pelo Art. 56 do C.V. V.M.E.. DEZEMBRO: - A 22, por ter sido visto tomando bebidas alcoolicas por este comando (nº 18 com art. 13 com atenuante 1 do § 2º e agravante nº 4 do § 3º do art. 16 tudo do R.D.E. (transgressão media), fica preso por 4 dias, permanece no comportamento mau. A 24, atendendo as ponderações do Cmt. da Cia., retifico a punição publicada no item VIII do Bol. Int. 305, de 22 do corrente, para 2 dias detenção. A 31, tomou o nº 290 de acordo com a nova renumeração das praças. Em 1943 - JANEIRO: - a 1º foi matriculado no grupamento de veterinario. FEVEREIRO: - A 11, foi publico ter passado a aprendiz de corneteiro. MARÇO: - A 11, foi identificado com o nº 99590. ABRIL: - A 16, foi publico ter sido aprovado no grupamento de en-

INFORMATIA
GIMO PRIMEIRO REGIMENTO DE
CORONEL COMANDANTE DO RE-
DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE

9590. ABRIL:-- A 16, foi publico ter sido aprovado no grupamento de en-

sado a aprendiz de corneteiro. MARÇO:-- A 11, foi identificado com o n.º

por este comando (n.º 18 com art. 13 com atenuante 1.º do 2.º e agravante

V.M.R. DEZEMBRO:-- A 22, por ter sido visto tomando bebidas alcoólicas

serviço em 1.º do corrente, pelo que se acha empreado pelo Art. 26 do G.V.

fina que o referido terminou o tempo de serviço a que se achava obrigado a

ta, foi declarado o mesmo se achar no comportamento mau e não bom, como por

permanece no comportamento mau. A 13, foi posto em liberdade. Na mesma da

tudo do R.D.E.)-- transgressão grave, ficou preso por 15 dias fazendo serviço,

qual se achava escalado, (n.º 22 do art. 13 com atenuante do 2.º do art. 16

pedido ao H.M.S.P. NOVEMBRO:-- A 9, por ter faltado ao serviço para o

for-se com procedência da Capital do Estado onde foi acompanhar o desertor

placal do Estado, associando um desertor baixado ao H.M.S.P. A 9, apresen-

BRO-- Sem alteração. OUTUBRO:-- A 7, foi publico ter seguido hoje para a U.S.

missão a Bandeira. JULHO:-- Sem alteração. AGOSTO:-- Sem alteração. SETE

no comportamento mau. A 20, em adiamento foi publico ter prestado compor-

trar apdo. A 18, foi publico que, de acordo com o novo R.D.E., ingressou

A 3, foi declarado do curso de alfabetizado da E. R. Rimental, por se encon-

declarado mobilizavel por ter sido aprovado nos exames de Recrut. JUNHO:

publico no item 1.º do Bol. Int. n.º 24 de 22 do corrente. MAIO:-- A 21 foi

13 e de acordo com o n.º 1 (ma conduta) e 2 (premeditação) do 2.º do art.

por ter faltado a aula da Escola Regimental no dia 15 do corrente, do art.

da Oliveira (coletivo). A 22, ficou preso por 6 dias ingressou no R.º 26 G.

xilio que prestou no tratamento e homenagem fincadas ao Gp. Edgar Sotter

pelo Snt. Ten. Gel. Orlando Werner Campelo, Gmt. do R.G., fowado pelo au-

separada, ingressa na conduta má. MARÇO:-- Sem alteração. ABRIL:-- A 10, foi

do art. 16, tudo do R.D.E., ficou preso por 20 dias, sendo 5 em prisão

na 2.ª transgressão) 2.ª (ter praticado a transgressão com premeditação)

um seu colega) tudo do art. 1.º de de acordo com o n.º 2 (práticas simultâ

verdade, e negando seu numero dando motivo que fosse punido injustamente

de maneira desastenciosa um oficial da F.P. do Estado) e 1.º (faltar a

uma cidade vizinha, sendo se achava em gozo de dispensa. (1116 (responder

tudo) 1116 (portar-se de modo inconveniente sem compostura, nas ruas de

pedidas alcoólicas) 60M (apresentar-se em publico com o uniforme desabo-

Escola Regimental. A 12, como incurso nos na. 132 G. (embriagar-se com

castigo. FEVEREIRO:-- A 14, foi publico ter sido matriculado na 32 ano da

gressa na conduta regular. A 24, foi posto em liberdade por conclusão de e

prazo a punição assim de acordo com o art. 61 do Regulamento citado. In-

R.D.E. e lica detido por 8 dias. Este comando gravou para 10 dias de

numero 1 (boa conduta) do 2.º (premeditação) do 2.º do art. 16 tudo do

na 26 G. (alistar-se do quartel sem permissão do art. 13 e de acordo com o

TOS E QUARENTA E DOIS:-- JANIRO:-- A 15, ficou preso por 10 dias, ingressou no

matriculado no curso de alfabetizados da Escola Regimental. EM MIL NOVEN

alfabetizado, natural de Sorocaba. DEZEMBRO:-- A 27, foi publico ter sido

tanhos seguros, por rapadas, bichos apardos, olhos castanhos seguros

cinado e sabendo nadar, com 1,60 metro de altura, cor preta, cabelos cas-

lia Maria da Conceição, nascido em 20-1-1920, comendatário, solteiro, var-

po. A 22, em adiamento foi publico ser filho de Gláudio Leme e Da. Adi-

no estado efetivo desta Gm. vindo com transferência da Ia. Cia. deste co

A 11, foi transferido para a 2a. Cia. A 11, foi publico ter sido incluído

NOVEMBRO:-- A 12, foi incorporado no B.G. e nesta Cia. tomando o numero 145

xerico em fuzilagem de arade a que foi submetido pela J.M.S., deste corpo

ser apresentado como sorteados. A 14, foi julgado Apdo. para o serviço do R.

publico ter se apresentado a 15, e mandado ser encostado nesta Cia. por se

ções passadas pelo 2.º Batalhão de Caçadores, consta o seguinte:-- A 15, foi

teiro. MIL NOVENTOS E QUARENTA E UM:-- OUTUBRO:-- (De uma relação de altera-

do Estado de São Paulo, Sorocaba, nascido em 20-1-1920, estado civil sol-

NIO LEME, filho de Gláudio Leme e Da. Adilia Maria da Conceição, natural

tem no arquivado deste Regimento, os assentamentos do teor seguinte:-- ANTO

Gerfite-se, para os devidos fins, que o soldado abaixo declarado

fermeiros veterinários com o grau cinco. A 27, foi publico que em ar-
car amanhã pelo trem das 0326 horas para a Capital do Estado a-fim-de
escolar um desertor. A 30, foi publico ter regressado da Capital do
Estado no dia 28, as 2330 horas. MAIO:- A 19, foi preso por 8 dias
fazendo serviço por ter faltado ao serviço de guarda do quartel para
o qual se achava escalado (n. 22 do art. 13, com agravante do n. 3
e 3º do art. 16, tudo do R.D.E. - transgressão grave, permanece no
comportamento mau. A 27, conforme parecer medico ficou de repouso
no alojamento por 48 horas. Na mesma data foi posto em liberdade por
conclusão de castigo. JUNHO:- A 21, conforme parecer medico, ficou de
repouso no alojamento por 24 horas. A 28, conforme parecer medico teve
permissão para usar óculos escuros por 10 dias. JULHO:- A 27, confor-
me parecer medico foi dispensado da Ed. Física e Ordem Unida por 3
dias. A AGOSTO:- A 2, conforme parecer medico ficou dispensado da Ed.
Física por 3 dias, devendo comparecer à F.S.R. durante esse tempo.
A 5, foi transferido por conveniência do serviço para a 1a. Cia. des-
te Corpo, sendo em consequência excluído do estado efetivo desta Sub-
unidade. A 6, foi retificada a sua transferência desta para a 3a. Cia.
deste Corpo e não como foi publicado. Quartel em Itapetininga 20 de
Agosto de 1943. (a) Tiago Magalhães Filho - 1º T. n. Cmt. Em 1943:- AGOS-
TO:- A 6, foi retificada sua transferência como sendo para esta Sub-
Unidade e não para a 1a. Cia., como saiu publicado, sendo em conse-
quência incluído no estado efetivo desta Cia., vindo com transferên-
cia da 2a. Cia. deste Corpo. A 16, foi publico ter seguido com destino
a Iguapé, hoje às 5 horas, de acordo com a ordem de movimento nº 2.
SETEMBRO, OUTUBRO:- Sem alteração. NOVENBRO:- A 9, foi publico que
trabalhava na S/A Fabrica Votorantim, Sorocaba. Percebia CR\$ 180,00
mensais aproximadamente, percebe atualmente pelo Exército a importân-
cia de CR\$ 197,00. Desde sua incorporação nada mais percebeu pela re-
ferida sociedade. A 29, foi publico que no dia 27 do corrente regressou
do litoral onde se achava destacado com a 3a. Cia. deste Corpo sobre
o comando do 1º Ten. Jacob Cezar Ribas. DEZEMBRO:- A 29, foi-lhe
concedido 6 dias de dispensa de acordo com o nº 14 do art. 55 do R.I.
S.G... EM MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO:- JANEIRO:- A 13, foi clas-
sificado como ordenança da Cia.. A 20, foi-lhe feito carga para des-
conto na importância de CR\$ 1,40, referente a um caneco de alumínio
que o meso extraviou. FEVEREIRO:- Sem alteração. MARÇO:- A 16, foi
publico ter seguido a 15 para a chacara do Ten. Carrito onde acampou.
A 27, conforme concentração de tratadores de animais no concurso fei-
to na chacara Ten. Carrito, foi contemplado com uma lembrança de CR\$
30,00 da demonstração de instrução de transmissão de ordem "Prova As-
pirantes Estagiários", com o cavalo nº 11 da 3a. Cia.. ABRIL:- A 11,
foi publico ter sido adiado seu licenciamento até 31-XII-44. A 29,
foi-lhe feito carga para desconto de CR\$ 1,50, referente a um cartão
de identidade. MAIO:- A 10, foi elogiado pelo Snr. Ten. Cel. Severino
Costa, ao deixar o comando do Btl. nos seguintes termos: Elogio o sol-
dado Antônio Leme, pela forma que se conduziu, tornando-se digno do
uniforme que veste, como subordinado, disciplinado, brioso, dedicado
ao trabalho e a instrução. (individual) JUNHO:- A 5, foi-lhe concedido
dispensa do serviço por 2 dias de acordo com o nº 14 do art. 55 do
R.I.S.G... A 16, foi publico ter que seguir no dia 7 para S. Paulo, a-
fim-de ser inspecionado de saúde e encaminhado do Deposito da F.E.B..
A 7 passou a vencer fora. A 16, foi publico ter sido transferido para
o 1º Escalão do Deposito da F.E.B., sendo em consequência excluído
do estado efetivo do Btl. e desta Cia. (De uma relação de alterações pas-
sadas pelo D.P. da F.E.B., consta o seguinte):- Em 1944 JUNHO: A 13, foi
publico, ter a 10 ficado encostado nesta Cia. (Anexo no encostamento) vi-
do com procedencia do 5º B.C... A 15, foi publico em anexo do pessoal,
ter sido incluído no estado efetivo do Sub-Grup. e nesta Cia. tomando o
numero 1936. JULHO:- A 29, foi transferido desta Cia. em consequencia
excluído para o 11º R.I. (De uma relação de alterações deste Corpo,
consta o seguinte) Em 1944 JULHO:- A 31, foi publico ter-se apresentado
a 30 do corrente, com procedencia do D.P.E. da F.E.B., ficando encostado
ao R.I. e C.P.P./1. AGOSTO:- A 16, pelo aditamento ao Bol. Interno nº
191, foi incluído neste R.I. e C.P.P./1, tomando o numero 6273. Na mes-
ma data foi transferido para o Destacamento de Saude da Cia. de Servi-
ços. SETEMBRO:- A 21, foi publico ter-se deslocado a 20, com o R.I., de
ordem superior, do Acantonamento na Vila Militar (Morro do Capistrano),
para bordo do navio Americano "A.P.116". OUTUBRO:- A 23, foi publico ter
acompanhado o R.I. que fazendo parte do Grup. "Gen. Falconieri", deixou
o Porto do Rio de Janeiro no dia 22 de Setembro do corrente ano a bor-
do do Transporte Norte Americano "Gen. M.C. Meigs" com destino ao Teatro
de Operações na Italia, onde já se encontrava o 1º Escalão da F.E.B.,
tendo chegado ao Porto de Napolles, às 7,30 horas do dia 6 do corrente.
Foi feito o atracamento do referido transporte às 10,00 hs. do dito dia.

Foi feito o encaminhamento do referido transporte às 10,00 hrs. do dia da
de Operações na Itália, onde já se encontrava o 1º Batalhão da F.F.B.,
do do Transporte Norte Americano "Gen. M.G. Meigs" com destino ao Teatro
o Porto do Rio de Janeiro no dia 22 de Setembro do corrente ano e por-
acompanhado o R.I. que fazenda parte do grupo "Gen. Wilson" da 1ª
para bordo do navio Americano "A.P. 116". OUTUBRO: A 23, foi publicado ter
ordem superior, do Acantonamento na Vila Militar (Morto do Capetiano)
aos. SETEMBRO: A 21, foi publicado ter-se deslocado a 20, com o R.I. de
na data foi transferido para o Destacamento de Saúde da Cia. de Servi-
191, foi incluído neste R.I. e G.P.P. 1, tomando o número 6273. Na mes-
ao R.I. e G.P.P. 1. AGOSTO: A 16, pelo aditamento ao Bol. Interno nº
a 30 do corrente, com procedência do D.P.R. da F.F.B., quando encostado
consta o seguinte) Em 1914 JULHO: A 21, foi publicado ter-se apresentado
excluído para o 112 R.I. (De uma relação de alterações deste grupo,
publico, ter a 10 ficando encostado neste Cia. (Anexo no encostamento) vi-
sadas pelo D.P. da F.F.B., consta o seguinte): Em 1914 JUNHO: A 13, fo-
do estado efetivo do Btl. e desta Cia. (De uma relação de alterações das
ra o 1º Batalhão do Depósito da F.F.B., sendo em consequência excluído
A 7 passou a vencer fora. A 16, foi publicado ter sido transferido para
fim de ser inspeccionado de saúde e encaminhado do Depósito da F.F.B.,
R.I. S.G. A 16, foi publicado ter-se seguiu no dia 7 para S. Paulo, R-
diagnóstico do serviço por 2 dias de acordo com o nº 14 do art. 55 do
ao trabalho e a instrução (individual) JUNHO: A 5, foi-lhe concedido
uniforme que veste, como subordinado, deslocado, e depois, deslocado
dado Antônio Leme, pela forma que se conduziu, tornando-se digno do
Costa, ao deixar o comando do Btl. nos seguintes termos: R.I. e sol-
de identidade. MAIO: A 10, foi elogiado pelo Sr. Ten. Cel. Severino
foi-lhe feito cargo para desconto de GR\$ 1,50, referente a um cargo
foi publicado ter sido adido seu licenciamento até 31-XI-14. A 29,
dizentes "Estadistas", com o cavalo nº 11 da 5ª. Cia. ABILIT: A 11,
30,00 na demonstração de instrução de transferência de ordem "Prova As-
to na cidade de Ter. Garito, foi contemplado com uma lembrança de GR\$
A 27, conforme consentimento de tratadores de animais no concurso foi-
publico ter seguiu a 15 para a cidade de Ter. Garito onde assumou.
que o meio extraviou. FEVEREIRO: Sem alteração. MARÇO: A 16, foi
contos na importância de GR\$ 1,40, referente a um dano de alimínio
aficou como ordenança de Cia. A 20, foi-lhe feito cargo para des-
S.G. EM MIL NOVOCENTOS E QUARENTA E QUATRO: A 13, foi clas-
concedido 6 dias de dispensa de acordo com o nº 14 do art. 55 do R.I.
o comando do 1º Ten. Jacob Cesar Ribas. DEZEMBRO: A 29, foi-lhe
do litoral onde se achava deslocado com a 5ª. Cia. deste grupo sobre
ferida sociedade. A 29, foi publicado que no dia 27 do corrente regressou
cia de GR\$ 197,00. Desde sua incorporação nada mais recebeu pela re-
maneira aproximadamente, percebe atualmente pelo Exército a importância
trabalhava na 2ª Fabria Votantina, Sorocaba. Percebia GR\$ 180,00
SETEMBRO, OUTUBRO: Sem alteração. NOVEMBRO: A 9, foi publicado que
a 19, de acordo com o nº 14 do art. 55 do R.I. de acordo com o nº 2,
cia da 5ª. Cia. deste grupo. A 16, foi publicado ter seguiu com destino
quencia incluído no estado efetivo desta Cia., vindo com transferência-
Unidade e não para a 1ª. Cia., como saiu publicado, sendo em conse-
TO: A 6, foi retilhada sua transferência como sendo para esta sub-
Agosto de 1915. (a) Tiago Magalhães Filho - 1º T. n. Gm. Em 1915: AGOS-

Ar. R. H. Pereira
tendo o R.I. permanecido a bordo do mesmo até às 14,00 hs. do dia 9, quando se transportou para os barcos "L.C.I." da Marinha de Guerra Americana, que o conduziria ao Porto de Livorno. O movimento para Livorno foi iniciado às 8,10 hs. do dia 10, tendo o comboio atingido aquele porto às 14,00 hs. do dia 11, onde atracou às 19,00 hs.. A tropa permaneceu a bordo dos referidos barcos até às 10,00 hs. do dia 12, quando foi iniciado o desembarque da mesma. Dezenbarcada a tropa foi a mesma conduzida em caminhões para o local "Staging Area" a oeste da cidade de Pisa (Vila Rossore) tendo acampado no mesmo dia, e onde dissolvido o Grup. "Gen. Falconieri" passou a integrar o "Grup. Gen. Cordeiro". A 27, foi publico fazer parte do Vº Exército Norte Americano desde sua chegada em Livorno, na Italia, e ficar sob o controle de Operações do IV Corpo. NOVENBRO:-A 3, foi publico ter sido extinto o Grupamento "Gen. Cordeiro", constituído pelos elementos do 2º Escalão da 1ª D.I.E., e, em consequencia o 11º R.I. passou a fazer parte da I.D.E./1, comandada pelo Exmo. Snr. Gen. de Brda. Euclides Zenobio da Costa.. A 4, foi aprovado com grau 4,50 no exame para cabo de Saude. A 16, foi mandado ficar adido á C.C./1, para efeito de estacionamento, serviço e alimentação. A 22, foi publico ter-se deslocado a 19, para o Estacionamento no povoado de Filettole. A 30, foi publico ter-se deslocado a 29, ás 7,30 hs. para a região de Lustrola. DEZEMBRO:-A 15, foi publico ter sido considerado desaparecido desde 8-XII-1944. MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO:-JANEIRO:-A 3, foi publico ter o R.I. entrado em linha a 1-XII-1944 no setor Oeste, sendo considerado em combate. FEVEREIRO-MARÇO E ABRIL:-Sem alteração. Nada mais consta que lhe seja relativo, em firmeza do que, mandei passar a presente, que assino e faço selar com o sinete do Regimento. Estacionamento em Alessandria (Italia), 8 de Junho de 1945. Eu, Manoel Francisco Pacheco, Cap. ajudante do pessoal, a mandei datilografar e subscrevo. Manoel Francisco Pacheco, Cap. ajud. do pessoal.



Delmiro Pereira de Andrade
DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE
CORONEL COMANDANTE.

E 7

G.P.

tendo o R. I. permanecido a bordo do mesmo até às 14,00 hs. do dia 9, quando
 de se transportar para os barcos "L. G. I." da Marinha de Guerra Americana,
 que o conduziria ao Porto de Livorno. O movimento para Livorno foi inici-
 cado às 8,10 hs. do dia 10, tendo o comboio atingido aquele porto às
 14,00 hs. do dia 11, onde chegou às 19,00 hs. A tropa permaneceu a por-
 do dos referidos barcos até às 10,00 hs. do dia 12, quando foi iniciado o
 desembarque da mesma. Desembarcada a tropa foi a mesma conduzida em ca-
 minhões para o local "Staging Area" a oeste da cidade de Pisa (Vila Ros-
 sore) tendo acampado no mesmo dia, e onde dissolvido o Grup. "Gen. Falco-
 ni" passou a integrar o "Grup. Gen. Cordelero". A 27, foi publico fa-
 zer parte do V Exercito Norte Americano desde sua chegada em Livorno, na
 Itália, e ficar sob o controle de Operações do IV Corpo. NOVEMBRO: A 3,
 foi publico ter sido extinto o Grupamento "Gen. Cordelero", constituído
 pelos elementos do 2º Batalhão da 1ª D. I. B., e em consequência o 11- R. I.
 passou a fazer parte da 1ª D. E. I., comandada pelo Exmo. Smt. Gen. de Brda.
 Euclides Zenobio da Costa. A 4, foi aprovado com grau 1,50 no exame pa-
 ra o cargo de Saude. A 16, foi mandado ficar adido a G. C. I., para efeito de
 estacionamento, serviço e alimentação. A 22, foi publico ter-se desloca-
 do a 19, para o Estacionamento no povoado de Filattola. A 30, foi publi-
 co ter-se deslocaado a 29, as 7,30 hs. para a região de Instrola. DEZEMBRO:
 A 12, foi publico ter sido considerado desaparecido desde 8-XII-1944.
 MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO: JANEIRO: A 3, foi publico ter o R. I.
 entrado em linha a 1-XII-1944 no setor Oeste, sendo considerado em com-
 bate. FEVEREIRO-MARÇO E ABRIL: Sem alteração. Junho: Sem alteração. Julho:
 Ja relativo, em firma do que, mandei passar a presente, que assim e
 faço selar com o sinete do Regimento. Estacionamento em Alsassandra (Ita-
 lia), 8 de Junho de 1945.

DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE
 CORONEL COMANDANTE.

G. P.

Ph. L. F.
M. M. M.

CONCLUSÃO

Aos onze -- -- dias de junho -- -- de
mil novecentos e quarenta e cinco, --
faço estes autos, conclusos, ao doutor auditor.

-- -- -- Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Ant. M. M. L. Ten.

Tendo chegado hoje, ao conhecimen-
to desta Auditoria que o acusado solda-
do Antonio Leme se acha preso no Depó-
sito de Pessoal da F.E.B., desde a data
do fato criminoso, solicitem-se infor-
mações a respeito e, caso ali se encon-
tre, solicite-se, também, a apresentação
do mesmo a esta Auditoria, com a possi-
vel urgência.

Alessandria, 11/6/945

A. Barretto
A. Barretto - Ten. Cel. Auditor

DATA

Aos onze -- -- dias de junho -- -- de
mil novecentos e quarenta e cinco, --
foram-me entregues os presentes autos pelo

Dr. Auditor -- -- -- com o
despacho supra -- -- --

-- -- -- Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Ant. M. M. L. Ten.



C E R T I D A O

Arty Romero

CERTIFICO que, nesta data, foi dado integral cumprimento ao respeitável despacho retro. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Alessandria, Itália, 11 de junho de 1945. Eu, *Arty Romero*, 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

I N F O R M A C A O

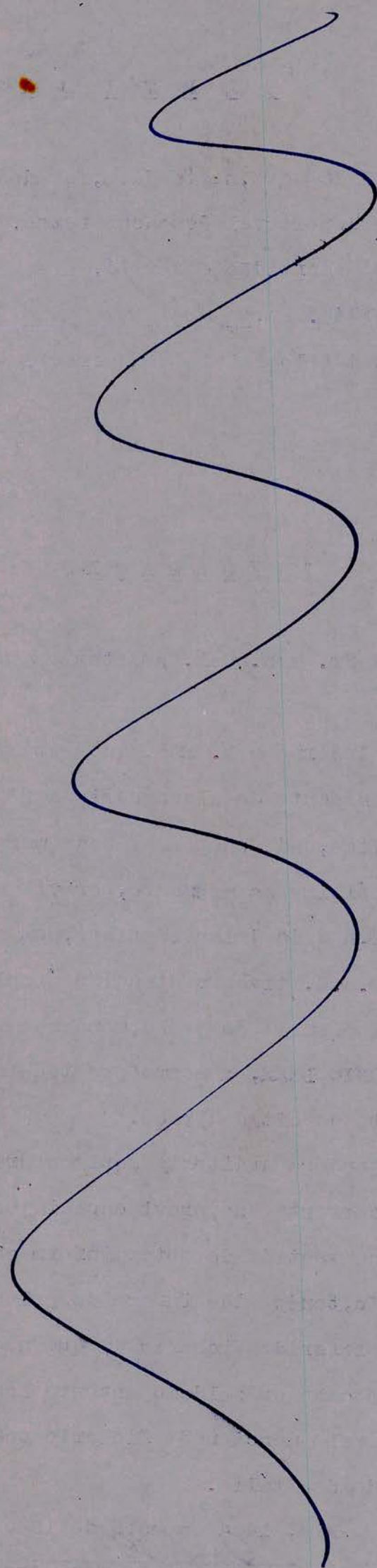
Exmo Sr. Ten. Cel. Auditor

Informo a V. Exa. que esta Auditoria se deslocou do acantonamento de Alessandria a 23 de junho, com destino a Francolise, onde chegou a 25 do mesmo mês, tendo embarcado deste último acampamento, por via marítima, de regresso ao Brasil, a 6 de julho seguinte, sem que o Depósito de Pessoal da F.E.B. tivesse atendido á solicitação desta Auditoria, feita em 11 de junho, mandando apresentar o acusado cabo ANTONIO LEME, ou mesmo prestado qualquer informação a respeito da citada praça.

Chegando a Auditoria aqui no Brasil a 18 de julho, tudo do corrente ano, providenciei junto ao Fichario da Divisão no sentido de obter informações a respeito do denunciado, tendo sido informado pelo próprio sr. Capitão Chefe do referido Fichario de que nada constava com referência ao cabo ou soldado Antônio Leme, sendo por isso considerado pelo mencionado fichario como ainda não tendo regressado da Itália.

Rio, 14 de agosto de 1945

Arty Romero
Arty Romero, 2º Ten. escrivão.



Fl. 27
Hermen

CONCLUSÃO

Aos 14----- dias de agosto de
mil novecentos e quarenta e cinco
faço estes autos conclusos ao doutor auditor

----- Do que, para constar, faço este termo,
O Escrivão

Hermen, J.º Ser.

Providencie-se junto ao Exmo.
Sur. Gen. C.º da 1.ª D. J. E. para a
apresentação do acusado a
esta auditoria tão logo re-
gressar da Itália, a fim de
ser esclarecida a sua situ-
ação e em seguida citado
para se ver processar.

Rio, em 21-Ag-45

A. Barretto
Jte. al. aud.

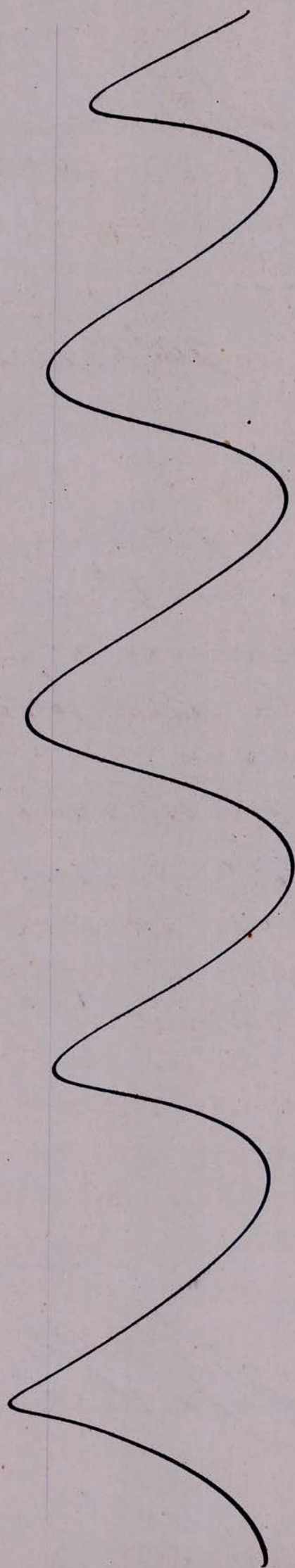
DATA

Aos 21----- dias de agosto de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo

Dr. Auditor, ----- com o
despacho supra, -----

----- Do que, para constar, faço este termo,
O Escrivão

Hermen, J.º Ser.



C E R T I D Ã O

[Handwritten signature]

CERTIFICO que, nesta data, foi dado integral cumprimento ao respeitável despacho retro, solicitando-se em ofício número 466, ao Exmo Sr. Gen. Cmt. desta 1a. D.I.E., providências no sentido de ser esta Auditoria informada si o acusado soldado ANTÔNIO LEME já regressou da Itália e, no caso afirmativo, para que seja apresentado a esta Auditoria, afim de ser processado. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1945. Eu, *Ary Romero*, 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

I N F O R M A Ç Ã O

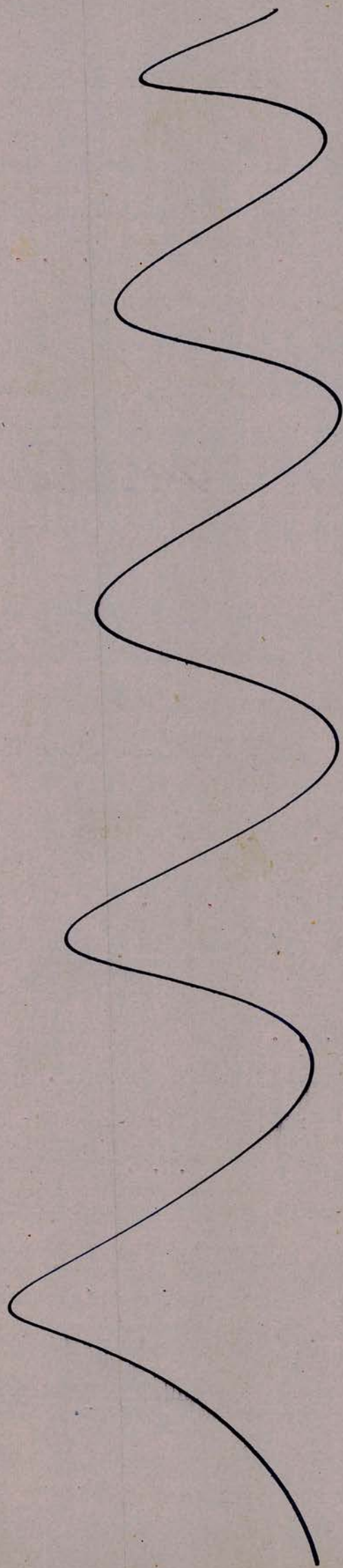
Exmo Sr. Ten. Cel. Auditor

Informo a V. Exa. que o acusado soldado ANTÔNIO LEME, regressou da Itália no dia 3 do corrente, a bordo no Transporte Americano James Parker, conforme informação prestada pelo Fichário desta D.I.E.

Informo, mais, que o Exmo Sr. Gen. Cmt. da 1a. R.M. remeteu a esta Auditoria, com ofício nº 962-Al/9885, de 8 do corrente, uma relação de prêso da F.E.B. desembarcados nesta Capital, solicitando esclarecimentos a respeito, constando da referida relação o nome do soldado ANTÔNIO LEME e a qual foi devidamente informada por esta Auditoria, em ofício número 495, desta data.

Rio, 22 de outubro de 1945.

Ary Romero
Ary Romero - 2º Ten. escrivão.



29
Aos 22 dias de Outubro de 1929

CONCLUSÃO

Aos 22 dias de Outubro de mil novecentos e quarenta e cinco faço estes autos conclusos ao doutor auditor

Do que, para constar, faço este termo.
O Escrivão

Ant. Gomes, 2º Ten.

Oficiê-se ao Exmo. Sur. Gen. Cte da 1ª B. M., solicitando-se a apresentação do acusado a esta Auditoria, no dia 31 do corrente, às 14 horas, para o prosseguimento deste processo. Intime-se.

Rio, em 22-10-45

A. Barreto

J.º cel. aud.

DATA

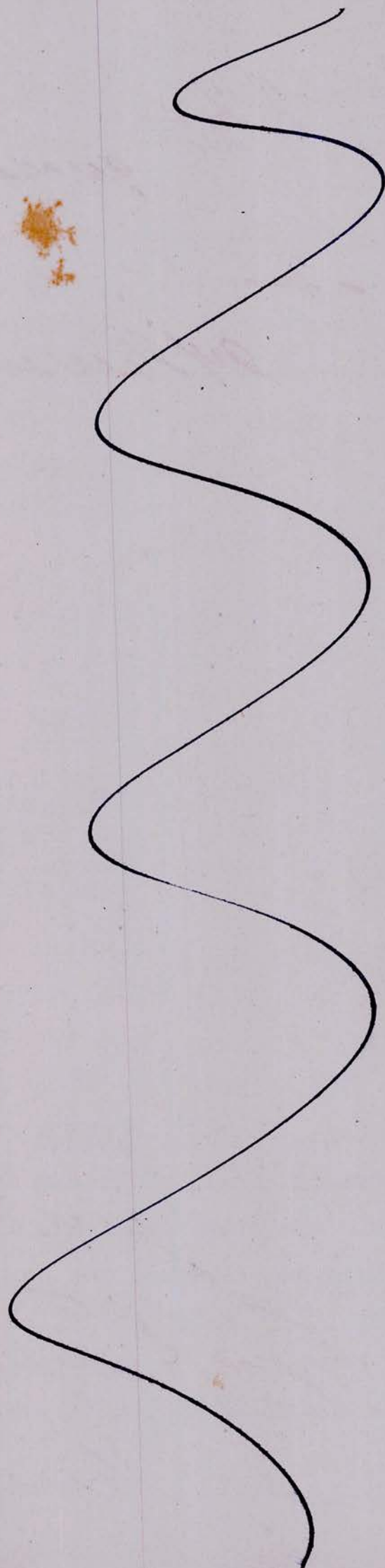
Aos 22 dias de Outubro de mil novecentos e quarenta e cinco foram-me entregues os presentes autos pelo

Dr. Auditor, com o

depoimento supra.

Do que, para constar, faço este termo.
O Escrivão

Ant. Gomes, 2º Ten.



C E R T I D A O

Ar. Romero

CERTIFICO que, nesta data, em ofício número 496, foi dado integral cumprimento ao respeitável despacho retro, solicitando-se ao Exmo Sr. General Comandante da 1a. Região Militar providências no sentido de ser apresentado a esta Auditoria, no dia trinta e um do corrente mês de outubro, às 14 horas, o acusado soldado ANTÔNIO LEME, a fim de ser processado. CERTIFICO, mais, que intimei às partes de todo o conteúdo do referido despacho. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1945. Eu, *Ar. Romero*, 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

I N F O R M A Ç A O

Exmo Sr. Ten. Cel. Auditor

Informo a V. Exa. que até esta data não foi mandado apresentar a esta Auditoria o acusado soldado ANTÔNIO LEME, apesar de ter sido solicitado o comparecimento do mesmo a este Juízo, do Exmo Sr. Gen. Cmt. desta 1a. D.I.E., em ofício número 466, de 22 de setembro e ao Exmo Sr. Gen. Cmt. da 1a. R.M., em ofício número 496, de 22 de outubro, ambos do corrente ano.

Rio, 10 de dezembro de 1945.

Ar. Romero
Ar. Romero - 2º Ten. escrivão.



F. B. 31
Bene

CONCLUSÃO

Aos 10 --- dias de dezembro de
mil novecentos e quarenta e cinco
faço estes autos conclusos ao doutor auditor

--- Do que, para constar, faço este termo,

O Escrivão

Antônio Bene, 2.º Ten.

Não se tratando na espécie nem
de homicídio doloso, nem de deser-
ção para o inimigo, está o Cabo
Antônio Bene, que faz parte da
F.E.B., indultado, por força do
decreto n. 20.082 — de 3-12-45, art.
1.º, publicado no D.O. de 8 do cor-
rente, pag. 18.417.

Espeça-se, assim, alvará de
solução a seu favor. C. P. e A.

Rio, em 10-12-45

A. B. Barreto
1.º of. aud.

DATA

Aos 10 --- dias de dezembro de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Juditor, --- com o

depaixo ---

--- Do que, para constar, faço este termo,

O Escrivão

Antônio Bene, 2.º Ten.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, nesta data, foi dado integral cumprimento ao respeitável despacho retro, expedindo-se alvará de soltura em favor do acusado soldado ANTÔNIO LEME, para o fim de ser ele posto imediatamente em liberdade, si por al não estiver prêso, em virtude de estar amparado pelo indulto de que trata o artigo 1º do decreto número 20.082, de 3, publicado no Diário Oficial de 8 do corrente. CERTIFICO, mais, que o aludido alvará foi remetido ao Exmº Sr. General Comandante da 1ª. Região Militar, acompanhado do ofício urgente, número 552, desta data. CERTIFICO, finalmente, que intimei o sr. capitão Promotor de todo o conteúdo do referido despacho. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1945. Eu, *Antônio Leme* 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

J U N T A D A

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro e na séde desta 1ª. Auditoria, em o meu cartorio, junto a estes autos os documentos de folhas 32 a 37 que adiante se vêem. Do que, para constar, lavrei este termo. Eu, *Antônio Leme* 2º Ten. escrivão, que o datilografei e subscrevi.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
=QUARTEL GENERAL =

Fl. 99
Barreto

ENC.Nº 1004-A.G./D1.

D.F., 15 de Dezembro de 1.945.

Do: Coronel Ajudante Geral da 1a.D.I.E..

Ao: Sr.Auditor da 1a.Auditoria da 1a.D.I.E.

Assunto: Informação sobre praça(Presta)

Anexo: Documentos de fls. 1 a 5.

Ref. Of.nº 466, de 22-IX-45, da 1a.Auditoria.

Junta-se

Pro, em 15-12-45

A. Barreto

Jte. cel. aud.

I - Encaminho-vos a documentação constante do anexo, referente ao soldado ANTONIO LEME, do Depósito de Pessoal, com as informações prestadas pelo Comando daquele Depósito em ofício 816-de 20-XI-45, anexo ao presente.

II - Outrossim, segundo informação do Exmº.Sr.Gen.Cmt. da 1a.Região Militar em ofício nº 9642, de 10-XII-45, o referido soldado se encontra recolhido ao Presidio do Distrito Federal.

Oswaldo de Araujo Motta
OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel, Ajudante Geral da 1a.D.I.E..
cel.

Sgt.Tav.

Sp. 22
Chaves

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. R.M. e 1a.D.I.
E.M.R. - 1a.Sub-Secção.

Q.G. na Capital Federal, em
10-12-945.

Nº 9642-Al/11717

Do Cmt.da 1a.R.M.e 1a.D.I.

Ficha nº 24294

Ao Exmo.Sr.Gen.Cmt. da F.E.B.
e da 1a.D.I.E.

- I - Recebido em 6-XII-945.
- II - Ofício nº 8641-A de 27-XI-945, do Exmo.Sr.Gen.Chefe do E.M./F.E.B./I., restituindo a V.Excia. os documentos referentes ao soldado **ANTONIO LEME**, com a informação prestada pelo Cmt. do D.P./F.E.B.
- III - Encaminho a V.Excia., por ter vindo a êste Q.G. por equívoco.
- IV - Esclareço a V.Excia. que o soldado **ANTONIO LEME** (26-99590) se encontra recolhido no Presídio do Distrito Federal.
- V - Permaneceu três dias úteis na I/E.M.R.

Peo Em. Sr.

Gen. Div. VALENTIM BENÍCIO DA SILVA
Comandante da 1a.R.M.e 1a.D.I.

Antônio de Jesus
ef. ch. E.M.R.

cmcl
dm

PARCELA
OU
INFORMAÇÃO

1000 ft. high. L. H. 10 on S.E.

• $\frac{1}{2} = \frac{1}{2}$

9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 8

(continued)

1947-1948

2014 年 12 月

• 150 •

 Springer



MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

E.M./F.E.B./I.

RIO DE JANEIRO, D. F. ,27-11-45

Ofício

N. 8.641-A

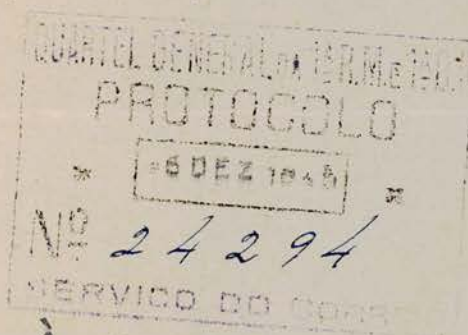
Do Gen. Chefe do E.M./F.E.B./I.

Ao Exmo. Sr. Gen. Cmt. da 1a.D.I.E.

ASSUNTO Restituição de documentos.

ANEXO : Ofs.nºs.816/Dep. do D.P./F.E.B.,8349-A
do E.M./F.E.B./I. e 660-A.G./Dl da 1a.
D.I.E.

I - Restituo a V.Excia. os documentos cons-
tante do anexo, referentes ao soldado **ANTONIO LEME**, com
a informação prestada pelo Cmt. do D.P./F.E.B.



À 1.ª Secção

Cap.LA/Sgt.AscM.-

7325
6.XIV.45
Gen. de Bda. Anor Teixeira dos Santos
Chefe do E.M./F.E.B./I.

2ª Secção



D. P. E. da F. E. B.

ACANTONAMENTO NA E.M.DE REALENGO

Fl. 95
Assinado

OF.SP/S

Nº 816/Dep.

Em 20.XI.45.

Do Cmdº do Depósito

Ao Exmº Snr.Chefe do EM/FEB /I

ASSUNTO: Situação de Praça pre
sa(infórma)

ANEXO:Ofícios 8349/A,EM/FEB/I e
660-A.G./D1

- I - Com respeito ao contido nos ofícios do anexo, infórmo á V. Excia. que o soldado ANTONIO LEME, 3G-99590, desertor do 11º R.I, foi mandado adir ao 2º Escalão do Depósito(6a.Cia) para fins de embarque,tão somente,não se tendo apresentado á Unidade,si não na ocasião do embarque visto encontrar-se recolhido á prisão de Aversa.
- II - O embarque se verificou á bórd do vapor "James Parker" sob a guarda da Companhia de Policia da 1a.D.I.E.,esta sob o comando do Cap.Inf.R/2,NEY PUENTES SANTOS.
- Da mesma fôrma foi feito o desembarque no Rio de Janeiro, isto é,sob a guarda e responsabilidade daquela Cia.,sem interferência do Depósito.
- III - Á página 21,sob nº 19,da relação do pessoal que viajou pelo citado navio,está o do soldado ANTONIO LEME,pelo que se verifica ter vindo para o Brasil.
- IV - Quanto ao destino dado ao mesmo,este Comando desconhece,pelo que deixa de dar cumprimento á ordens do Exmº Snr.Gen.Cmt.da 1a.D.I.E.

Retorne Cmt. 1º D.I.E.
27-11-45

| | |
|----------------------|-------------------|
| MINISTÉRIO DA GUERRA | |
| E.M. / F.E.B. / I. | |
| Protocolo nº | 7520 |
| Data | 21-11-45 / 2º Sec |

Mário Travassos
MARIO TRAVASSOS
CEL. COMANDANTE



MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

E.M./F.E.B./I.

RIO DE JANEIRO, D. F., 12-11-45

Ofício

N. 8.349-A

Do Gen. Chefe do E.M./F.E.B./I.

Ao Snr. Cel. Cmt. do D.P.E./F.E.B..

ASSUNTO: Encaminhamento.

ANEXO: Of. nº 660-A.G./DI de 1º-11-45 do
Gen. Cmt. da F.E.B. e da 1ª.D.I.É..

I - Encaminho-vos para os devidos fins
o ofício constante do anexo, referente ao Solda-
do ANTONIO LEME.

JO B. Maggiori

Gen. de Bda. Anor Teixeira dos Santos
Chefe do E.M./F.E.B./I.

Teul

Cap. LA/Sgt. AscM.-

| |
|-----------------------|
| D. P. da F. E. B. |
| PROTOCOLO N° 2822 |
| Em 17 de XI - de 1945 |



MINISTÉRIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

Handwritten signature/initials

Ofício nº 660-A.G./D1.

Em, 1º de Novembro de 1.945.

Do Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Ao Exmº.Sr.Gen.Chefe do Estado
Maior da F.E.B. no Interior.

Assunto Apresentação de praça
(solicita)

Ref. Of.nº 466, de 22-IX-45, do
Dr.Auditor da 1a.Auditoria da
1a.D.I.E..

I - Solicito providências de Vossa Excelência, no sentido de ser mandado apresentar a este Quartel General, o Soldado ANTONIO LEME, 2G-99.590, o qual ao desembarcar foi entregue á Policia Militar desta Divisão, não sendo esclarecido o destino que tomou.

II - Outrossim, informo a Vossa Excelência que o soldado em apreço pertence ao 11º.Regimento de Infantaria e está adido ao Depósito de Pessoal do 1º.Escalão da F.E.B.

-50UT45

1215

Handwritten signature: Oswaldo de Araújo Motta

OSWALDO DE ARAÚJO MOTTA
Coronel, Ajudante Geral

Handwritten note: Encaminha-se Aut. Depósito 10/11/45

Sgt.Tav.

MINISTÉRIO DA GUERRA

E.M./F.E.B./I.

Protocolo nº 7308

Data 10-11-45

12/11/45

GK-1 Via-90006008903260

